



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA  
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES DAS VARAS DO TRABALHO DE  
CUIABÁ - MT.**

CÓDIA

**Processo SIEX nº : 8.365/97**

**Exequente: Lázara Maria de Oliveira**

**Executado: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, já qualificada nos autos em epígrafe, por seu procurador *in fine* assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do anexo instrumento procuratório, bem como que sejam alterados os nomes dos antigos procuradores da capa dos autos, para então, fazer constar nas publicações os nomes dos atuais procuradores.

Nestes termos, pede deferimento.  
Cuiabá, 15 de Março de 2002.

**NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA  
OAB/MT 2.579**

**Consulta Processos de Precatório, 1ª Instância, SIEx e 2ª Instância****SIEx - Secretaria Integrada de Execuções****• por NÚMERO NA SIEx**

|             |                                                           |
|-------------|-----------------------------------------------------------|
| Número SIEx | 8365/1997                                                 |
| Número JCJ  | 00557.1997.001.23.00.3 - 1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ MT |

| Papel      | Parte                                    | Advogado                 |
|------------|------------------------------------------|--------------------------|
| RECLAMANTE | HELIO DE ARRUDA PINHEIRO                 |                          |
| RECLAMANTE | PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JUNIOR           |                          |
| RECLAMANTE | LAZARA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS         |                          |
| RECLAMANTE | MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES             | DORLY MARIA COSTA DALTRO |
| RECLAMADO  | CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT   | MARCUS CESAR MESQUITA    |
| EXEQUENTE  | INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL |                          |

| Data             | Andamentos                              |
|------------------|-----------------------------------------|
| 21/06/2002 16:37 | AGUARDANDO PRAZO                        |
| 17/04/2002 16:46 | EM GABINETE P/ ASSINATURA DE RELATÓRIO  |
| 03/04/2002 14:32 | EXPEDIR CARTA PRECATÓRIA                |
| 02/04/2002 17:25 | EXPEDIR NOTIFICAÇÃO AO INSS             |
| 25/03/2002 18:00 | DEVOLVIDO DE CARGA                      |
| 25/03/2002 00:00 | PROCESSO RECEBIDO NA SEÇÃO DE PROTOCOLO |
| 30/01/2002       | CARGA ADVOGADO DO RECLAMADO             |
| 28/01/2002 11:51 | EXPEDIR NOTIFICAÇÃO AO INSS             |
| 23/01/2002 11:15 | CONCLUSOS COM O JUIZ                    |
| 17/01/2002 17:40 | EXPEDIR CARTA PRECATÓRIA                |

**Em Cuiabá - MT, 05/06/02 as 17:16:29**

Mara Marup e outros

609  
m  
24

ADVOCACIA  
MANOEL LITO DA SILVA DALTRO E  
DORLY MARIA DA COSTA DALTRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA  
SIEX COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO

1

JUNTADA  
cf. art. 162/CPC  
(lei 8952 / 94)

C. 11/01/02

Mara  
Mara Margareth de Carvalho  
Analista Judiciária

PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO  
JUNIOR E LAZARA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, já  
qualificados nos autos do Processo n.º 000557/1.997, SIEX N.º  
08.365/1.997, por seus advogados infra-assinados em cumprimento a  
intimação do Diário Oficial edição 6260, do dia 11 de outubro do  
corrente ano, com circulação no dia 15 de outubro de 2001, vem indicar  
os seguintes bens a penhora:

Um imóvel compreendendo uma área com  
4,16 has, localizado no Município de Rondonópolis-MT, esta  
constituída por uma faixa de terra com extensão de 1.300 metros por  
29,23 metros de largura, onde se localiza a via de acesso à torre  
Repetidora complementando com a área no Topo do Morro onde se  
encontra a torre e demais benfeitorias (prédios), **VIA DE ACESSO:**  
Constituída de uma estrada com extensão de 1.300 metros, por 29,23  
metros de largura, com pista de rolamento de 7,00 metros, constituída  
dentro dos padrões vigentes de 1º categoria, onde se efetivou os serviços

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 990, sala 502, 5º. Andar, Ed. Empire  
Center, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT. Foene/Fax: 623-9300

FTCBA/083730.2001/17-12-2001/16:31/4

**ADVOCACIA**

**MANOEL LITO DA SILVA DALTRO E  
DORLY MARIA DA COSTA DALTRO**

2610  
m

de terraplanagem, revestimento primário e obras de arte correntes, PRÉDIOS:- As demais benfeitorias são constituídas por uma cerca de fechamento de 60x60 metros, com arame farpado e postes de concreto, incluso um portão com malha quadrada e 02 prédios destinados ao comando e manutenção do sistema. Os prédios têm, respectivamente, as áreas de 50 metros quadrados e 35,5 metros quadrados, sendo o 1º uma edificação com 5 compartimentos, e o 2º apenas um salão com bases de Motores. As construções são em alvenaria de tijolos maciços, com laje de ferro e cobertura em canaleta 43, apresentando um bom padrão construtivo. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:- a área limita-se ao Sul com terras de Braz Simões Nogueira; a leste e oeste numa extensão de 1.300 metros, também com terras de propriedade de Braz Simões Nogueira e ao Norte, com 29,23 metros, com terras de Nilo Assunção. Tem sua escritura lavrada em nome da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, às fls. 195 do Livro n.º85 das Notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá- MT, pelo Tabelião Joaquim Francisco de Assis. Protocolado sob. n.º32.514, e posterior Escritura de Re-Ratificação de 1º de outubro de 1982, às fls. 134/135- verso do Livro n.º 1-L das Notas do Cartório do 4º Ofício local, pelo Tabelião Áureo Candido Costa, Protocolado sob. n.º 32.514 no RGI. VALOR: - Cr\$ 9.000.000,00. Conforme cópia autenticada do Registro de Imóveis - Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sob a matrícula n.º 15.184, Livro 2, datada de 14 de outubro de 1982, anexa.

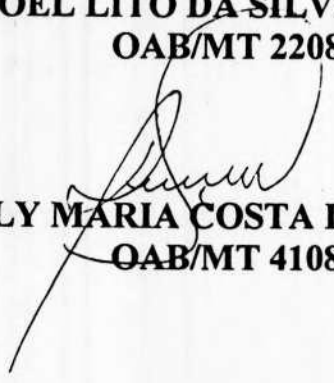
**Um imóvel de 70,28,53 Has. localizado na Zona Rural do Município de Rondonópolis- MT**, remanescentes de uma área de terras pastais e lavradas, com 5.073,0720 Has, compreendendo a área de 4.298,4637 Has, havida de Idalo Vaccaro e outros, e uma área com 774,6083 Has, havida de José Salmen Hanze, na zona rural deste Município, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Do MP-I seguiu-se por rumo magnético, resultante de 28º 55'00" SE até uma distância de 5.034,39 metros, onde foi cravado o MP-II, limitando com terras de Pedro Pereira Neves e quem de direito; do MP-II, segue-se por diversos rumos magnéticos e distancias até encontrar o MP-III, limitando com área partilhada da fazenda Floresta, denominada Retiro da Fazenda Floresta; MP-III segue-se por rumo magnético de 25º 26'20" SW e, numa distância de 7.563,95 metros, onde foi cravado o MP-IV, limitando com terras de José Salmen Hanze e

outros; do MP-IV segue-se por rumo magnético de 21° 02'20" NW e, numa distância de 8.980,05 metros, foi cravado o MP-V, limitando com terras de José Luiz de Andrade, Hélio José Ferreira, Simplicio G. Figueiredo e Gilberto Viola, finalmente, do MP-V, segue-se por diversos rumos magnéticos e distâncias até atingir o MP-I, ponto de partida deste caminhamiento, a qual foi distribuída em 270 lotes. Tem sua escritura lavrada em nome da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CODEMAT, às fls. 114/116- verso, do livro n.º 1-P das Notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rondonópolis-MT, pela Tabeliã Substituta Rosângela Auxiliadora Garcia Peres. Protocolado sob. n.º 34.916 no RGI em 11 de outubro de 1982. Conforme cópia autenticada do Registro de Imóveis- Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sob a matrícula n.º 16.527, Livro 2, datada de 14 de março de 1983, que segue anexa.

Nestes Termos,  
P. Deferimento.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2001.

**MANOEL LITO DA SILVA DALTRO**  
**OAB/MT 2208**

  
**DORLY MARIA COSTA DALTRO**  
**OAB/MT 4108**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
23ª REGIÃO

4ª

J.C.J. de

Luiz de - MT

PROC. Nº 1314 / 19 95

MAND: 638/97

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de JUNHO do ano de 1997  
no 3º Batalhão da Pol. MT - MT - Luiz de MT, onde compareci,  
em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de Marcia Consuelo de  
Almeida e Lapes, contra CODEMAN

, para pagamento da importância  
de R\$ 11.244,66 ( onze mil, duzentos e quarenta e  
quatro reais e sessenta e seis centavos ), não tendo o executado, no prazo legal que lhe  
foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantindo a execução, procedi à  
penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas  
do referido processo:

■ 01 (um) veículo automotor, marca GM, modelo veraneio  
custon 5, placa 2611 (MT), renavam 126105790, chassi nº  
9B6256 UHMMC 027253, cor azul e branco, gasolina,  
ano 91/91, potência 124, sem o carburador, latão em  
estado médio, pintura em estado médio, batem 2 rodas, tendo  
2 pneus em estado próximo, sem condições de uso,  
parte elétrica não funciona, estado geral próximo, que  
avaliado em R\$ 4.000,00; ■ 01 (um) veículo automotor, mar-  
ca GM, modelo veraneio custon 5, placa MT-2571, renava-  
vam 126105839, chassi 9B6256 UHMMC 027206, cor  
azul e branco, pintura preta 232, gasolina, tipo cam-  
brião, ano 91/91, potência 124, latão e pintura em estado  
médio, em estado de sucata, pneus furados em estado  
ruim, lateral dianteira esquerda batida, para choque amas-  
sado (dianteiro), motor contém os alguns peças resst  
patronos, estado geral ruim. Avaliação: R\$ 3.000,00. Certifi-  
co que o veículo MT-2611 é tipo cambrião e está no Batal-  
hão de Guardas, Sr. Fernando Correa, junto ao DETRAN (VIS-  
TRIA) e o veículo MT-2571 está no 3º Batalhão do CPA IV,

Total de avaliação: R\$ 7.000,00 ( sete mil reais ))

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA  
Dedro Aparecido de Souza  
Oficial de Justiça Avaliador

Mana Maria e outros

609  
m

ADVOCACIA

MANOEL LITO DA SILVA DALTRO E

DORLY MARIA DA COSTA DALTRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA  
SIEX COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO

JUNTADA

cf. art. 162/CPC

(lei 8952 / 94)

C., 11/01/02

Maria Margareth de Carvalho  
Analista Judiciário

FICRA/983730.2001/17-12-2001/16:31/4

PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO  
JUNIOR E LAZARA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, já  
qualificados nos autos do Processo n.º 000557/1.997, SIEX N.º  
08.365/1.997, por seus advogados infra-assinados em cumprimento a  
intimação do Diário Oficial edição 6260, do dia 11 de outubro do  
corrente ano, com circulação no dia 15 de outubro de 2001, vem indicar  
os seguintes bens a penhora:

Um imóvel compreendendo uma área com  
4,16 has, localizado no Município de Rondonópolis-MT, esta  
constituída por uma faixa de terra com extensão de 1.300 metros por  
29,23 metros de largura, onde se localiza a via de acesso à torre  
Repetidora complementando com a área no Topo do Morro onde se  
encontra a torre e demais benfeitorias (prédios), **VIA DE ACESSO:**  
Constituída de uma estrada com extensão de 1.300 metros, por 29,23  
metros de largura, com pista de rolamento de 7,00 metros, constituída  
dentro dos padrões vigentes de 1º categoria, onde se efetivou os serviços

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 990, sala 502, 5º. Andar, Ed. Empire  
Center, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT. Fone/Fax: 623-9300

**ADVOCACIA**

**MANOEL LITO DA SILVA DALTRO E  
DORLY MARIA DA COSTA DALTRO**

26/0  
m  
035

de terraplanagem, revestimento primário e obras de arte correntes, PRÉDIOS:- As demais benfeitorias são constituídas por uma cerca de fechamento de 60x60 metros, com arame farpado e postes de concreto, incluso um portão com malha quadrada e 02 prédios destinados ao comando e manutenção do sistema. Os prédios têm, respectivamente, as áreas de 50 metros quadrados e 35,5 metros quadrados, sendo o 1º uma edificação com 5 compartimentos, e o 2º apenas um salão com bases de Motores. As construções são em alvenaria de tijolos maciços, com laje de ferro e cobertura em canaleta 43, apresentando um bom padrão construtivo. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:- a área limita-se ao Sul com terras de Braz Simões Nogueira; a leste e oeste numa extensão de 1.300 metros, também com terras de propriedade de Braz Simões Nogueira e ao Norte, com 29,23 metros, com terras de Nilo Assunção. Tem sua escritura lavrada em nome da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CODEMAT, às fls. 195 do Livro n.º85 das Notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá- MT, pelo Tabelião Joaquim Francisco de Assis. Protocolado sob. n.º32.514, e posterior Escritura de Re-Ratificação de 1º de outubro de 1982, às fls. 134/135- verso do Livro n.º 1-L das Notas do Cartório do 4º Ofício local, pelo Tabelião Áureo Candido Costa, Protocolado sob. n.º 32.514 no RGI. VALOR: - Cr\$ 9.000.000,00. Conforme cópia autenticada do Registro de Imóveis – Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sob a matrícula n.º 15.184, Livro 2, datada de 14 de outubro de 1982, anexa.

**Um imóvel de 70,28,53 Has. localizado na Zona Rural do Município de Rondonópolis- MT**, remanescentes de uma área de terras pastais e lavradas, com 5.073,0720 Has, compreendendo a área de 4.298,4637 Has, havida de Idalo Vaccaro e outros, e uma área com 774,6083 Has, havida de José Salmen Hanze, na zona rural deste Município, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Do MP-I seguiu-se por rumo magnético, resultante de 28º 55'00" SE até uma distância de 5.034,39 metros, onde foi cravado o MP-II, limitando com terras de Pedro Pereira Neves e quem de direito; do MP-II, segue-se por diversos rumos magnéticos e distâncias até encontrar o MP-III, limitando com área partilhada da fazenda Floresta, denominada Retiro da Fazenda Floresta; MP-III segue-se por rumo magnético de 25º 26'20" SW e, numa distância de 7.563,95 metros, onde foi cravado o MP-IV, limitando com terras de José Salmen Hanze e

611  
m<sup>3</sup>

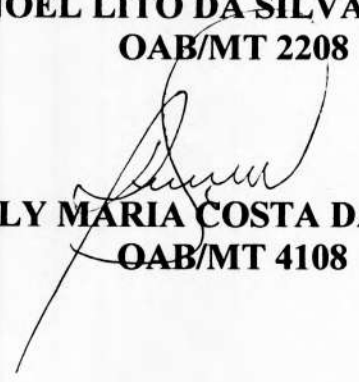
620

outros; do MP-IV segue-se por rumo magnético de 21° 02'20'' NW e, numa distância de 8.980,05 metros, foi cravado o MP-V, limitando com terras de José Luiz de Andrade, Hélio José Ferreira, Simplicio G. Figueiredo e Gilberto Viola, finalmente, do MP-V, segue-se por diversos rumos magnéticos e distâncias até atingir o MP-I, ponto de partida deste caminhamiento, a qual foi distribuída em 270 lotes. Tem sua escritura lavrada em nome da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CODEMAT, às fls. 114/116- verso, do livro n.º 1-P das Notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rondonópolis-MT, pela Tabela Substituta Rosângela Auxiliadora Garcia Peres. Protocolado sob. n.º 34.916 no RGI em 11 de outubro de 1982. Conforme cópia autenticada do Registro de Imóveis- Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sob a matrícula n.º 16.527, Livro 2, datada de 14 de março de 1983, que segue anexa.

Nestes Termos,  
P. Deferimento.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2001.

**MANOEL LITO DA SILVA DALTRO**  
**OAB/MT 2208**

  
**DORLY MARIA COSTA DALTRO**  
**OAB/MT 4108**

MATRÍCULA Nº 15.184

14 de outubro de 1.982

Oficial

## IMÓVEL

Uma área com 4,16 Has., esta constituida por uma faixa de terra com a extensão de 1.300 metros, por 29,23 metros de largura, onde se localiza a via de acesso á torre Repetidora complementando com a área no Topo do Morro onde se encontra a Torre e demais benfeitorias (predios) VIA DE ACESSO: Constituida de uma estrada com a extensão de 1.300 metros, por 29,23 metros de largura, com pista de rolamento de 7,00 metros, constituida dentro dos padroões vigentes de 1ª categoria, onde se efetivou os os serviços de terraplenagem, revestimento primario e obras de arte correntes. PREDIOS: -As demais benfeitorias são constituidas por uma cerca de fechamento de 60 x60 m, com arame farpado e postes de concreto, incluso um portão com malha quadrada e 02 predios destinados ao comando e manutenção do sistema. Os predios tem, respectivamente, ás áreas de 50 mts<sup>2</sup> e 35,5 mts<sup>2</sup>, sendo o 1º uma edificação com 5 compartimentos, e o 2º apenas um salão com bases de Motores. As construções são em alvenarias de tijolos maciços, com laje de ferro e cobertura em canaleta 43, apresentando um bom padrão construtivo. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: -a área limita-se ao Sul com terras de Braz Simões Nogueira; a leste e oeste numa extensão de 1.300 metros, também com terras de propriedade de Braz Simões Nogueira e ao Norte, com 29,23 metros, com terras de Nilo Assunção. PROPRIETARIO: -BRAZ SIMÕES NOGUEIRA, Cédula de Identidade RG nº 64.523-GO, CPF nº 064.919.601-53 e sua esposa, JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA, Cédula de Identidade RG nº 374.599-BA, CPF nº 056.721.045-68, brasileiros, casados, medicos, residentes e domiciliados á Rua João Pessoa nº 869, nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: -Registro nº 01 livro nº 2 na Matrícula 1.333, no RGI local. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas

R.1/15.184, em 14 de outubro de 1.982.

TITULO: Compra e Venda e Re-Ratificação. TRANSMITENTE: - BRAZ SIMÕES NOGUEIRA e sua mulher, já qualificados. ADQUIRENTE: -COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO=CODEMAT, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474 053/0001-32, com sede na C.P.A, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-G.P.C., em Cuiabá neste Estado. FORMA DO TITULO: Escritura de 16 de junho de 1.982 ás fls. 195 do livro nº 85 das Notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá-MT, pelo Tab. Joaquim Francisco de Assis. Protocolo sob nº 32.514, e posterior Escritura de Re-Ratificação de 1º de Outubro de 1.982, ás fls. 134/135vº do livro 1-L das Notas do Cartório do 4º Ofício local, pelo Tab. Aureo Candido. Protocolo sob nº 32.514 no RGI

**MATRÍCULA Nº** 15.184

Data 14 de outubro de 1.982

FLS.

1

Oficial

**IMÓVEL**

nesta data. VALOR:- Cr\$ 2.000.000,00. CONDIÇÕES:- As legais. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob nº 905.046.015.555, devidamente quitada com-- o exercício de 1.981. Apresentou Certificado de Quitação do IAPAS nº --- 583100. Certidão Negativa do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal nº 324. Foi pago o imposto de Transmissão na Importancia de Cr\$ -- 180.000,00, conforme documento de Arrecadação DAR datado de 25/06/82.- Que o presente Registro foi feito conforme Autorização do BANCO DO === BRASIL S/A, agencia local, datada de 1º de outubro de 1.982, assinada -- pelo Gerente Sergio Hildeberto Tauhe e Supervisor Honorio G. Silva Filho. A Escrevente Juramentada Deitos Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da ficha a que se refere exteida em 14 de outubro de 1982, Lei 6.015 de 30 de dezembro de 1973.

8 JUN 2001

**1º Tabelionato e Registro de Imóveis**

**Hélio Cavalcanti Garcia**

Tabelião e Oficial de RGI

**Hélio Cavalcanti Garcia Filho**

Substituto

RONDONOPOLIS - MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 16.527

Data 14 de março de 1.983

FLS.

Oficial

IMÓVEL

11 de outubro de 1982, às fls. 114/116vº do livro nº 1-P das Notas deste Cartório, pela Tab. Subtª Rosângela Auxiliadora Garcia Peres, Protoc. sob. 34.916 no RGI nesta data. VALOR:- Não há: CONDIÇÕES:- Que a presente Doação da área de 5.073,072 Has, á CODEMAT é consubstanciada no Decreto Estadual de nº 2.072, de 5-10-82, publicado no D.O.E de mesma data e implicará por esta forma na obrigação da donataria a proceder o necessario loteamento da área ora doada, regularizar a situação fundiaria daqueles que se encontram em sua posse, outorgado respectiva titulação imobiliária, --- mediante o pagamento exigidos por suas tabelas em vigor, e reservar ---- espaços para edifícios públicos, patrimonio e lazer que se tornarem necessarios, tudo como se preceitua no art. 3º da lei nº 4.003/78, modificada pela Lei nº 4.433/81. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas

Av.2/16.527, em 28 de março de 1.983.

Que Por Titulo Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote designado como 43-S-I, com 19.6127,00 Has, passou a pertencer a ANASTACIO LAZARO LOPES, conforme R.1/16.669, restando o remanescente de 5.053,4593 Ha A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas

Av.3/16.527, em 28 de março de 1.983

Que por Titulo Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote designado como 41-S-I, com 6.0914 Has passou a pertencer a NEUTON VICENTE LOPES, conforme R.1/16.670, restando o remanescente de 5.047,3679 Has a Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas

Av.4/16.527, em 27 de março de 1.983

Que por Titulo Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote designado como lote 70-A da Quadra Unica, com 6.1837,00 Has passou a pertencer a ANTONIO FERREIRA DA SILVA, conforme R.1/16.671, restando o remanescente de 5041,1842 Has. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas

Av.5/16.527, em 27 de março de 1.983

Que por Titulo Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote designado como lote 16 da Quadra nº Secção II, com 31.1761 Has, passou a pertencer a JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, conforme R.1/16.672, restando o remanescente de 5.010,0081. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas

continuação fls 1-A

## IMÓVEL

Uma área de terras pastais e lavradas, com 5.073,0720 Has, compreendendo a área de 4.298,4637 Has, havida de Idalo Vaccaro e outros, e uma área com 774,6083 Has. Havida de José Salmen Hanze, na zona rural deste Município, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Do MP-I seguiu-se por rumo magnético, resultante de 28º55'00" SE até uma distância de 5.034,39 metros, onde foi cravado o MP-II, limitando com terras de Pedro Pereira Neves e quem de direito; do MP-II, segue-se por diversos rumos magnéticos e distâncias até encontrar o MP-III, limitando com área partilhada da Fazenda Floresta, denominada Retiro da Fazenda Floresta; do MP-III segue-se por rumo magnético de 25º26'20" SW e, numa distância de 7.563,95 metros, onde foi cravado o MP-IV, limitando com terras de José Salmen Hanze e outros; do MP-IV segue-se por rumo magnético de 21º02'20" NW e, numa distância de 8.980,05 metros, foi cravado o MPV, limitando com terras de José Luiz de Andrade, Hélio José Ferreira, Simplicio G Figueiredo e Gilberto Viola, finalmente, do MP-V, seguiu-se por diversos rumos magnéticos e distâncias até atingir o MP-I, ponto de partida deste caminamento, tudo de conformidade com o memorial e planta elaborados pela donataria e neste cartório apresentados e arquivados. PROPRIETARIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, representado legalmente pelo Excelentíssimo Senhor Governador Doutor Frederico Carlos Soares Campos, na forma do Art. 42 item I, da Constituição Estadual de 13 de maio de 1.67. adaptada à Emenda Constitucional nº 01 de 09 de fevereiro de 1.969. TRANSCRIÇÃO: ANTERIOR: Registro nº 1 nas Matricuças nºs Matrículas nºs 14.872 e 14.793 no RGI local. A Escrevente Juramentada Roberto Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

R.1/16.527, em 14 de março de 1.983.

TITULO: - Doação. TRANSMITENTE: - O ESTADO DE MATO GROSSO, já qualificado. ADQUIRENTE: - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Sociedade de economia Mista do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Estadual nº 2626/76, nos artigos 10 e 19, e instalada pelo Decreto Estadual nº 486, de 29.12.67, inscrita no C.G.C sob nº 03474053/000/32, com sede em Cuiabá, no Centro Político e Administrativo CPA, -CODEMAT, representada por seu Diretor-Presidente Dr. Oswaldo Oliveira Fortes, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.262-SSP-MT e do CPF nº 001.728.801-06 e por seu Diretor Superindente Dr. Mario Gomes Monteiro, brasileiros, casado, arquiteto, portador do RG nº 5.884-912-SSP-SP e do CPF 068.539.271-68, todos residentes e domiciliados em Cuiabá. FORMA DO TITULO. Escritura de

Continuação da -

MATRÍCULA Nº

16.527

14 de março de 1.983

Oficial

1-A

IMÓVEL

Bezerra de Freitas:

Av.6/16.527, em 27 de março de 1.983.

Que por Titulo Definifivo expedido pelo Estado de Mato Grosso o lote nº -  
51 da Quadra Secção I, com 43,8819 Has, passou a pertencer a Pedro Izi-  
dio Gomes c nforme R.1/16.573, restando o remanescente de 4.966,1262 Has  
A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Av.7/16.527, em 27 de março de 1.983.

Que por Titulo Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso o lote nº -  
20 da Quadra Secção I, com a área de 27,9956 Has, passou a pertencer a -  
João Antonio Filho, conforme R.1/16.674, restando o remanescente de -----  
4.938.1306 Has. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra  
de Freitas.

Av.8/16.527, em 04 de abril de 1.983.

Que por Titulo Definitivo expedido pelo Estado de Mato grosso, o lote de-  
signinado como lote 22 da Quadra nº Secção II com a área de 16.9151 Has  
passou a pertencer a JORDINO TOMAZ DE AQUINO, conforme R.1/16.711, resta-  
do o remanescente de 4.921.2155. A Escrevente Juramentada Lindinalva  
Costa Bezerra de Freitas.

Av.9/527, em 04 de Abril de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de  
signinado como lote 21-S.II da quadra Rural, com a área de 27.7591 Has, -  
passou a pertencer á LIOBINO FRANCISCO DE SOUZA, conforme R.1/16.711, res-  
tando o remanescente de 4.893,4564. A Oficial Substa. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.10/16.527, em 04 de Abril de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, O lote 19  
da quadra Seção-I, com a área de 23.6806 Has, passou a pertencer á JOSÉ  
PEREIRA NEVES, conforme R.1/16.713, restando o remanescente de 4.869.7758  
A Oficial Substa. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.11/16.527, em 04 de Abril de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote d  
signinado como lote 18 da quadra Seção-I, com a área de 11:7559 Has, pas  
cont. no verso.

## IMÓVEL

sou a pertencer á PEDRO PEREIRA NEVES, conforme R.1/16.714, restando o remanescente de 4.858,0199. A Oficial Substa. Maria. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.12/16.527, em 04 de Abril de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 07 da quadra Seção-II, com a área de 36.9452 Has, passou a pertencer á GINO MONTEIRO, conforme R.1/16.715, restando o remanescente de 4.821,0747. A Oficial Substa. Maria. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.13/16.527, em 04 de Abril de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 44 da quadra Seção-I, com a área de 11.0215 Has, passou a pertencer á JOSÉ ELIAQUIM FERREIRA DE ALMEIDA, conforme R.1/16.716, restando o remanescente de 4.810,0532. A Oficial Substa. Maria. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.14/16.527, em 04 de Abril de 1.983

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 34 da quadra Seção-I, com a área de 23.3730 Has, passou a pertencer á ORIDES QUIRINO DA SILVA, conforme R.1/16.717, restando o remanescente de 4.786,6802. A Oficial Substa. Maria. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.15/16.527, em 04 de Abril de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 01 da quadra Seção-I e II, com a área de 47.8456 Has, passou a pertencer á JOSÉ ARAÚJO DE LIMA, conforme R.1/16.718, restando o remanescente de 4.738.8346. A Oficial Substa. Maria. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES;

Av.16/16.527, em 04 de Abril de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 26 da quadra Seção-I e II, com a área de 22.3364 Has, passou a pertencer á IZIDORO RODRIGUES DOS SANTOS, conforme R.1/16.719, restando o remanescente de 4.716,4982. A Oficial Substa. Maria. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

MATRICULA Nº 16.527

14 de Março de 1.983

Oficial

1-B

## IMÓVEL

Av.17/16.527, em 04 de Abril de 1.983.

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de  
signado como lote 26 da Quadra Seção-I, com a área de 12.3992 Has, pas-  
sou a pertencer à KÁTIA MARGARIDA NOGUEIRA DA SILVA, conforme R.1/16.720,  
restando o remanescente de 4.704,0990. A Oficial Substa. Garcia Peres.  
ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.18/16.527, em 04 de Abril de 1.983

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de  
signado como lote 58 da quadra Seção-I, com a área de 8.0310 Has, pas-  
sou a pertencer à JOÃO BATISTA DE LIMA, conforme R.1/16.721, restando o -  
remanescente de 4.696.0680. A Oficial Substa. Garcia Peres. ROSÂNGELA -  
AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.19/16.527, em 12 de Abril de 1.983.

Que por Título Definitivo, Expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de  
signado como lote 29-S-II da quadra Rural, com a área de 18.2965 has, -  
passou a pertencer à DJALMA BATISTA DE LIMA? CONFORME R.1/16.790, restan-  
do o remanescente de 4.677.7715. A Oficial Substa. Garcia Peres. RO-  
SÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.20/16.527, em 12 de Abril de 1.983.

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de  
signado como lote 28 da quadra Seção-I, com a área de 12.7353 Has, pas-  
sou a pertencer à JOSÉ ALVES BARBOSA, conforme R.1/16.791, restando o re-  
manescente de 4.665,0362. A Oficial Substa. Garcia Peres. ROSÂNGELA  
AUXILIADORA GARCIA PERES.

R.21/16.527, em 12 de Abril de 1.983.

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de  
signado como lote 04 da quadra nº Seção II, com a área de 16.7434 Has, -  
passou a pertencer à ODESVALDO ELOI PIMENTEL, conforme R.1/16.792, restan-  
do o remanescente de 4.648,2928. A Oficial Substa. Garcia Peres. ROSÂN-  
ELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

R.22/16.527, em 12 de Abril de 1.983.

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de mato Grosso, o lote de  
signado como lote 27 da quadra Rural, com a área de 12.3445 Has, passou

MATRÍCULA Nº 16.527

Data 14 de Março de 1.983  
Oficial *[assinatura]*

FLS. 494 T Vº

## IMÓVEL

à pertencer à BENEDITO MATEUS DE JESUS, conforme R.1/16.793, restando o remanescente de 4.635,9483. A Oficial Substa. *[assinatura]*. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

R.23/16.527, em 12 de Abril de 1.983.

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 14 da quadra nº Seção-I, com a área de 04.1635 Has, - passou a pertencer à MARIA LUCIANA DA SILVA, conforme R.1/16.794, restando o remanescente de 4.631,7848. A Oficial Substa. *[assinatura]*. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

R.24/16.527, em 12 de Abril de 1.983.

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 02 da quadra Seção-II, com a área de 32.8462 Has, passou a pertencer à ARISTIDES JOSÉ DA SILVA, conforme R.1/16.795, restando o remanescente de 4.598,9386. A Oficial Substa. *[assinatura]*. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

R.25/16.527, em 12 de Abril de 1.983.

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 33 da quadra Seção-II, com a área de 21.2730 Has, passou a pertencer à JOSÉ NUNES DE ALMEIDA FILHO, conforme R.1/16.796, restando o remanescente de 4.577,6656. A Oficial Substa. *[assinatura]*. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

R.26/16.527, em 12 de Abril de 1.983.

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 34 da quadra Seção-II, com a área de 12.5279 Has, passou a pertencer à OSVALDO DOS SANTOS DE ALMEIDA, conforme R.1/16.797, restando o remanescente de 4.565,1377. A Oficial Substa. *[assinatura]*. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

R.27/16.527, em 19 de Abril de 1.983.

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 01 da quadra Seção-I, com a área de 68,8286 Has, passou a pertencer à ANTONIO CHAGAS MENDONÇA, conforme R.1/16.872, restando o remanescente de 4.496,3091. A Oficial Substa. *[assinatura]*. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Cont. fls -1-C

IMÓVEL

AV.28/16.527, em 25 de Abril de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 03 da quadra Secção-II, com a área de 16.4884 Has, -- passou a pertencer á ANIZIO ELOY PIMENTEL. conforme R.1/16.950, restando o remanescente de 4.479.8207. A Oficial Substa. Amio. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.29/16.527, em 25 de Abril de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 06-S-I da quadra nº Rural, com a área de 08.5738 Has, passou a pertencer a JOSÉ BORGES DE SOUZA, conforme R.1/16.949, restando o remanescente de 4.471.2469. A Oficial Substa. Amio. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.30/16.527, em 04 de Maio de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 06 da quadra nº Secção-II, com a área de 35.7786 Has, passou a pertencer a ARLINDO JOSÉ DE SOUZA, conforme R.1/17.083, restando o remanescente de 4.435.4683. A Oficial Substa. Amio. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.31/16.527, em 16 de Maio de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 05 da quadra Secção-II, com a área de 30.0564 Has, -- passou a pertemcer á JOÃO PIMENTEL DE SOUZA, conforme R.1/17.156, restando o remanescente de 4.405.4119. A Oficial Substa. Amio. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.32/16.527, em 23 de Maio de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote nº 45 da quadra Secção-I, com a área de 05.9688 Has, - passou a pertencer á MANOEL MARCULINO DA SILVA, conforme R.1/17.198, restando o remanescente de 4.399.4431. A Oficial Substa. Amio. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.33/16.527, em 30 de Maio de 1.983.

Que por Titulo Definitivo. expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de \_\_\_\_\_ cont. no verso.

Continuação da -  
**MATRÍCULA Nº** 16.527

14 de Março de 1.983.

FLS.

7-vi

Oficial

**IMÓVEL**

signado como lote nº 09 da quadra nº Seção-II, com a área de 15.9893 Has, passou a pertencer a ANTONIO BATISTA BORGES, conforme R.1/17.230, restando o remanescente de 4.383.4538. A Oficial Substa. Juliana. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.34/16.527, em 30 de Maio de 1.983.

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote designado como lote 22 da quadra Seção-I, com a área de 23,6533 Has, passou a pertencer a Antonio Alves de Souza, conforme R.1/17.231, restando o remanescente de 4.359.8005. A Oficial Substa. Juliana. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.35/16.527, em 30 de Maio de 1.983.

Que por título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote designado como lote 25 da quadra Seção-I, com a área de 22,1419 Has, passou a pertencer a AMADEU MARQUES LIMA, conforme R.1/17.232, restando o remanescente de 4.337.6586. A Oficial Substa. Juliana. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.36/16.527, em 08 de Junho de 1.983.

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote designado como lote 36 da quadra Seção-I, com a área de 16,3512 Has, passou a pertencer a RAIMUNDO VICENTE SALES, conforme R.1/17.262, restando o remanescente de 4.321.3074. A Oficial Substa. Juliana. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.37/16.527, em 08 de Junho de 1.983.

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote designado como lote 37 da quadra Seção-I, com a área de 14.6761 Has, passou a pertencer a ANTONIO SOARES SOBRINHO, conforme R.1/17.263, restando o remanescente de 4.306.6313. A Oficial Substa. Juliana. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.38/16.527, em 08 de Junho de 1.983.

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote designado como lote 35 da quadra Seção-I, com a área de 31,3499 Has, passou a pertencer a PAULO CARLOS DIAS, conforme R.1/17.264, restando o remanescente de 4.275.2814. A Oficial Substa. Juliana. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

conf. fls - 1-D

MATRÍCULA Nº 16.527

14 de Março de 1.983.

Oficial

IMÓVEL

Av.39/16.527, em 16 de Junho de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote nº 59-S-I da quadra Rural, com a área de 15.9639 Has. passou a pertencer a VALDOMIRO FAUSTINO DE SOUZA, conforme R.1/17.320, restando o remanescente de 4.259.3175. A Oficial Substa. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.40/16.527, em 16 de Junho de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 56 da quadra Seção-I, com a área de 12.7110 Has. passou a pertencer a JOÃO EVANGELISTA GOMES, conforme R.1/17.321, restando o remanescente de 4.246.6065. A Oficial Substa. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.41/16.527, e, 21 de Junho de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 02 da quadra Seção I, com a área de 14.1433 Has, passou a pertencer a TIMOTEO MARQUES LIMA, conforme R.1/17.342, restando o remanescente de 4.232.4632. A Oficial Substa. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.42/16.527, em 21 de Junho de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 48 da quadra Seção-I, com a área de 08.5039 Has, passou a pertencer a MIGUEL RAMOS, conforme R.1/17.343, restando o remanescente de 4.223.9593. A Oficial Substa. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.43/16.527, em 21 de Junho de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 61 da quadra Seção I, com a área de 06.5612 has, passou a pertencer a HELENY DA GLÓRIA GONÇALVES, conforme R.1/17.344, restando o remanescente de 4.217.3981. A Oficial Substa. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.44/16.527, em 21 de Junho de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 60-S-I da quadra Rural, com a área de 19.6030 Has, -- cont. no verso.

MATRÍCULA Nº 16.527

Data

14 de Março de 1.983.

FLS.

1

Oficial

## IMÓVEL

passou a pertencer a FRANCISCO BELARMINO GONÇALVES, conforme R.1/17.345, restando o remanescente de 4.197.9751. A Oficial Substa. J. Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.45/16.527, em 21 de Junho de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote designado com lote 46 da quadra Seção I, com a área de 04.7711 has, passou a pertencer a VALDOMIRO MARCOLINO DA SILVA, conforme R.1/17.346, restando o remanescente de 4.193.0240. A Oficial Substa. J. Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.46/16.527, em 21 de Junho de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote designado como lote 32 da quadra Seção I, com a área de 17.7290 Has, passou a pertencer a JOSÉ MONÓRIO DANTAS, conforme R.1/17.347, restando o remanescente de 4.175,2950. A Oficial Substa. J. Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.47/16.527, em 05 de Julho de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote designado como lote 17 da quadra Seção II, com a área de 26.2738 Has, passou a pertencer a LUIZ JOSÉ PESTANA, conforme R.1/17.441, restando o remanescente de 4.149,0212. A Oficial Substa. J. Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.48/16.527, em 05 de Julho de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote designado como lote 15 da Quadra Seção I, com a área de 19.8173 Has, passou a pertencer a MARCILINO ROSA DE JESUS, conforme R.1/17.442, restando o remanescente de 4.129.2039. A Oficial Substa. J. Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.49/16.527, em 05 de Julho de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote designado como lote 12 da quadra nº Seção I, com a área de 07.0581 has, -- passou a pertencer a VALDEMAR MARQUES DE SOUZA, conforme R.1/17.443, restando o remanescente de 4.122,1458. A Oficial Substa. J. Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

cont. fls 1-E

MATRÍCULA Nº 16.527

Data 14 de Março de 1.983. FLS. 657  
Oficial Garcia

## IMÓVEL

sou a pertencer a JOSÉ FELIX DA SILVA, conforme R.1/17.584, restando o remanescente de 4.033.1002. A Oficial Substa. Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.56/16.527, em 03 de Agosto de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote signado como lote 23 da quadra nº Seção I, com a área de 21.1800 Has, passou a pertencer a LUIZ ALVES DE SOUZA, conforme R.1/17.586, restando o remanescente de 4.011.9202. A Oficial Substa. Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.57/16.527, em 03 de Agosto de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote signado como lote 10 da quadra Seção II, com a área de 11,5097 Has, passou a pertencer a AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, conforme R.1/17.585, restando o remanescente de 4.000.1405. A Oficial Substa. Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.58/16.527, em 10 de agosto de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote signado como lote 49 da quadra Seção-I, com a área de 18.8664 Has, passou a pertencer a JOÃO BATISTA MACHADO, conforme R.1/17.656, restando o remanescente de 3.981.5441. A Oficial Substa. Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.59/16.527, em 10 de agosto de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote signado como lote 28 da quadra Seção-II, com a área de 22,8211 Has, passou a pertencer a ANTONIO DIVINO SOBRINHO, conforme R.1/17.655, restando o remanescente de 3.958.7230. A Oficial Substa. Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES;

Av.60/16.527, em 10 de agosto de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote signado como lote 19 da quadra Seção-II, com a área de 25.3156 Has, passou a pertencer a ELOI JOSÉ DE SOUZA, conforme R.1/17.654, restando o remanescente de 3.933.4074. A Oficial Substa. Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

cont. fls 1-F

MATRICULA Nº 16.527

Oficial

T<sup>E</sup>

## IMÓVEL

Av:50/16.527, em 05 de Julho de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 39 da quadra nº Seção-I, com a área de 19.5611 Has, - passou a pertencer á ILDA MARTINS BARROS, conforme R.1/17.444, restando o remanescente de 4.102.5847. A Oficial Substa. Helio Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.51/16.527, em 05 de Julho de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 15 da quadra nº Rural, com a área de 23,4333 Has, passou a pertencer á JOSÉ DA SILVA FERREIRA, conforme R.1/17.445, restando o remanescente de 4.079.1514. A Oficial Substa. Helio Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES,

Av.52/16.527, em 05 de Julho de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 04 da quadra nº Seção-I, com a área de 12.1004 Has, - passou a pertencer a CACILDO JACOB CHAGAS, conforme R.1/17.446, restando o remanescente de 4.067,0510. A Oficial Substa. Helio Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.53/16.527, em 12 de Julho de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 24 da quadra nº Rural S-II, com a área de 14,0554 Has passou a pertencer a ANA MARIA DA SILVA, conforme R.1/17.476, restando o remanescente de 4.052,9956. A Oficial Substa. Helio Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.54/16.527, em 18 de Julho de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 16 da quadra nº Seção-I, com a área de 13.2474 Has, passou a pertencer a ALBERTINO RIBEIRO DA COSTA, conforme R.1/17.499, restando o remanescente de 4.039,7482. A Oficial Substa. Helio Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.55/16.527, em 03 de Agosto de 1.983.

Que por Titulo Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 57 da quadra nº Seção I, com a área de 6.6480 Has, passou a pertencer a Helio Garcia. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

cont. no verso.

**MATRÍCULA Nº** 16.527

Data 14 de março de 1.983.

FLS.

**IMÓVEL**

Oficial

ALVES DE ARAÚJO, conforme R.1/18.379, restando o remanescente de 3.855. - 4939 has. A Escrevente Juramentada Bruto Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Av.67/16.527, em 09 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso (CODEMAT), o lote 09 da quadra secção 04, com área de 17,8118 has, passou a pertencer a JOAQUIM FERNANDES DA COSTA, conforme R.1/18.380, restando o remanescente de 3.837:6821 has. A Escrevente Juramentada Bruto Lindinalva Costa-Bezerra de Freitas.

Av.68/16.527, em 09 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, Estado de Mato Grosso, o lote nº 33 da quadra secção 05, com área de 10,2308 has, passou a pertencer a OTAVIO MARTINS SANTANA, conforme R.1/18.381, restando o remanescente de 3.827.4513 has. A Escrevente Juramentada Bruto Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Av.69/16.527, em 09 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote 51 da quadra secção 05, com 34,1425 has, passou a pertencer a DOMICIANO XAVIER DE SOUZA, conforme R.1/18.382, restando o remanescente de 3.793.3088ha. A Escrevente Juramentada Bruto Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Av.70/16.527, em 09 de dezembro de 1.983

Que por Título definitivo de 25 de novembro de 1.983, expedido pela CODEMAT, Estado de Mato Grosso, o lote nº 49 da quadra secção 05, com 43,0299 has, passou a pertencer a SANDOVAL SIMÃO ROSA, conforme R.1/18.383, restando o remanescente de 3.750.2789. A Escrevente Juramentada Bruto Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Av.71/16.527, em 09 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote 02-chácara, com 29,7494 has, passou a pertencer a TEODOLINO BRITO DOS SANTOS conforme R.1/18.384, restando o remanescente de 3.720.5295.ha. A Escrevente Juramentada Bruto Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Av.72/16.527, em 09 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote 03-- cont. fls 1-G

MATRÍCULA Nº

16.527

14 de março de 1.983

Oficial

## IMÓVEL

Av.61/16.527, em 18 de agosto de 1.983

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 12 da quadra seção II, com a área de 07,5307 Has, passou a pertencer a AVELINA TEODORA DA SILVA, conforme R.1/17.711, restando o remanescente de 3.925.8767 Has. A Oficial Substa Julio ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.62/16.527, em 13 de setembro de 1.983.

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 11 da quadra seção I, com a área de 12.0622 Has, passou a pertencer a ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA, conforme R.1/17.862, restando o remanescente de 3.913.8145 Has. A Oficial Substa Julio ROSÂNGELA-AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.63/16.527, em 06 de Outubro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso o lote designado como lote 50 da quadra seção I, com a área de 16.1793 has, passou a pertencer a CICERO DOS ANJOS SOUZA, conforme R.1/17.993, restando o remanescente de 3.897.6352 has. A Oficial Substa Julio ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.64/16.527, em 25 de Outubro de 1.983

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº designado como lote 17 da quadra seção I, com a área de 03.3647 has, passou a pertencer a JOSÉ TIOFILO FILGUEIRAS, conforme R.1/18.089, restando o remanescente de 3.894.2705. O Oficial Subst<sup>2</sup> Helio HELIO CAVALCANTI GARCIA FILHO.

Av.65/16.527, em 25 de Outubro de 1.983

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote de signado como lote 27 da quadra seção II, com a área de 18.0432 Has, passou a pertencer à JUVENAL DA SILVA, conforme R.1/18.090, restando o remanescente de 3.876.2273 has. O Oficial Subst<sup>2</sup> Helio HELIO CAVALCANTI GARCIA FILHO.

Av.66/16.527, em 09 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso (CODEMAT), lote 19 da quadra seção 05, com 20,7334 has, passou a pertencer a JOSE--

MATRÍCULA Nº 16.527

Data 14 de março de 1.983

FLS.

Oficial

Heitas

626  
m

## IMÓVEL

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº-14, da quadra Secção 05, com área 22.4406has, passou a pertencer a Sr. JOAQUIM MACHADO, -, conforme R.1/18.415, restando o remanescente de 3.551.8318 A - Escrevente Juramentada Heitas Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Av.79/16.527, em 15 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº-15 da quadra Secção 05, com a área de 22,3037 has, passou a pertencer ao Sr. MARIO PIRES DE SOUZA, conforme R.1/18.416, restando o remanescente de 3.529.5281. A Escrevente Juramentada Heitas Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Av.80/16.527, em 15 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº-34 da quadra Secção 05, com a área de 22.4238has, passou a pertencer ao Sr. ATANAEL NERI DE SOUSA, conforme R.1/18.417, restando o remanescente de 3.507.1043. A Escrevente Juramentada Heitas Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Av.81/16.527, em 19 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote 21-da quadra Secção I, com a área de 27.9783 has, passou a pertencer ao Sr. MANOEL CARLONE, conforme R.1/18.418, restando o remanescente de 3.479.12-60has. A Escrevente Juramentada Heitas Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Av.82/16.527, em 20 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote 43' da Secção 05, com a área de 53,05,33 has, passou a pertencer ao sr. Severino de Oliveira Souza, conforme R.1/18.443, restando o remanescente de 3.426,07 27has. A escrevente juramentada Heitas Zilma Magalhães Barros.

Av.83/16.527, em 28 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote 03-da secção 05, com a área de 28,0474has, passou a pertencer a MILTA SIQUEIRA DOS SANTOS, conforme R.1/18.488, restando o remanescente de 3.398,0253 has. O Oficial Substº Heitas Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

Av.84/16.527, em 28 de dezembro de 1.983.

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote 52-

continuação fls-1-H

MATRICULA Nº 16.527

14 de Março de 1.983

Oficial

Huites

1-G

## IMÓVEL

da quadra Secção IV, com a área de 13,1225 has., passou a pertencer a JOS MARIA MARTINS, conforme R.1/18.385, restando o remanescente de 3.707.4070. A Escrevente Juramentada Huites Lindinalva Costa Bezerra de -- Freitas.

Av.73/16.527, em 09 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote 31 da quadra Secção IV, com a área de 33.3214 has, passou a pertencer a JOÃO-MESSIAS DOS SANTOS, conforme R.1/18.386, restando o remanescente de 3.674 0856. A Escrevente Juramentada Huites Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Av.74/16.527, em 09 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote 35 da quadra Secção II, com a área de 21.2493 has, passou a pertencer a PEDRO CINOBILINO DE CARVALHO, conforme R.1/18.387, restando o remanescente 3.652.8363. A Escrevente Juramentada Huites Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Av.75/16.527, em 09 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo, expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 18 da quadra Secção 05, com a área de 21,2691 has, passou a pertencer a VALDEMAR ALVES PEREIRA, conforme R.1/18.388, restando o remanescente de 3.631,5672. A Escrevente Juramentada Huites Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Av.76/16.527, em 09 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 55 da quadra Secção 05, com a área de 27.5967 has, passou a pertencer ao Sr. RENALDO PEREIRA DA SILVA, conforme R.1/18.389, restando o remanescente de 3.603.9705, A Escrevente Juramentada Huites Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Av.77/16.527, em 09 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote 46 da quadra Secção 05, com área de 29.6981has, passou a pertencer a JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA, conforme R.1/18.390, restando o remanescente de 3.574.2724. A Escrevente Juramentada Huites Lindinalva Costa Bezerra de Freitas.

Av.78/16.527, em 15 de dezembro de 1.983

Instituto de Registro e Cartório  
Mato Grosso do Sul  
Cartório de Registro e Cartório  
Mato Grosso do Sul

## IMÓVEL

da quadra Secção 02, com a área de 05,6698 has, passou a pertencer à MARIA DE LOURDES NOGUEIRA, conforme R.1/18.489, restando o remanescente de 3.392,3555 has. O Oficial Substº Hélio Cavalcanti Garcia-Filho.

Av. 85/16.527, em 28 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 54 da secção I, com a área de 10,9366, passou a pertencer à JOÃO GUALBERTO NOGUEIRA, conforme R.1/18.490, restando o remanescente de 3.382,0189-has. O Oficial Substº Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

Av. 86/16.527, em 28 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 21 da secção IV, com a área de 17,8347 has, passou a pertencer à JAIME-FERREIRA DA SILVA, conforme R.1/18.491, restando o remanescente de 3.364.1842 has. O Oficial Substº Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

Av.87/16.527, em 28 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 11 da secção 05, com a área de 20,6839 has, passou a pertencer à RAIMUNDO OLIVEIRA APOLONIO, conforme R.1/18.492, restando o remanescente de 3.343,5003 has. O Oficial Substº Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

Av.88/16.527, em 28 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 45 da quadra secção 05, com área de 43,6920 has, passou a pertencer à FREDERICO XAVIER DE SOUSA, conforme R.1/18.493, restando o remanescente de 3.299,8083 has. O Oficial Substº Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

Av.89/16.527, em 28 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 28 da quadra secção IV, com área de 12,8912 has, passou a pertencer à JOÃO ALVES DAMACENO, conforme R.1/18.494, restando o remanescente de 3.286,9171 has. O Oficial Substº Hélio Cavalcanti Garcia Filho

Av.90/16.527, em 28 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº

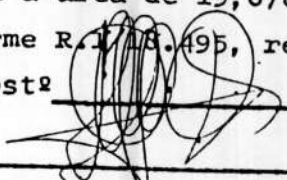
MATRÍCULA Nº 16.527

Data 14 de março de 1.983

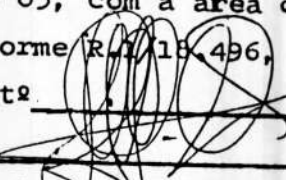
FLS.

1

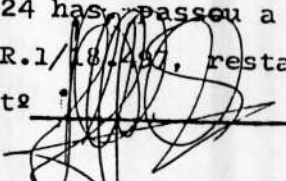
## IMÓVEL

08 da quadra secção 04, com a área de 19,6781 has, passou a pertencer à BELMIRO LOPES ALVES, conforme R.1/18.495, restando o remanescente de 3.267,2390 has. O Oficial Substº  Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

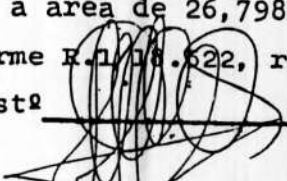
Av. 91/16.527, em 28 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 44 da quadra secção 05, com a área de 27,5960 has, passou a pertencer à ROSENDO ALVES, conforme R.1/18.496, restando o remanescente de 3.239,6430 Has. O Oficial Substº  Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

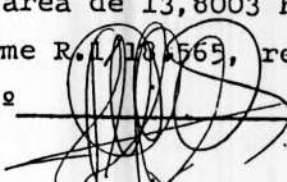
Av.92/16.527, em 28 de dezembro de 1.983

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 53 da quadra secção 01, com a área de 05,6724 has, passou a pertencer à EURICO MANOEL FIGUEIREDO SANTANA, conforme R.1/18.497, restando o remanescente de 3.233,9706 Has. O Oficial Substº  Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

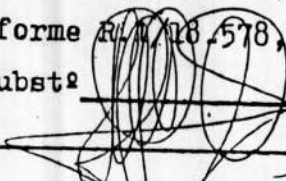
Av.93/16.527, em 02 de Janeiro de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 06 da quadra Secção IV, com a área de 26,7981 has, passou a pertencer à WALTER BARBOSA ALVES, conforme R.1/18.522, restando o remanescente de 3.207,1725 has. O Oficial Substº  Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

Av.94/16.527, em 09 de Janeiro de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 38 da quadra Secção-I, com a área de 13,8003 has, passou a pertencer à JOSÉ MACHADO DA SILVA, conforme R.1/18.565, restando o remanescente de 3.193,3722 has, O Oficial Substº  Hélio Cavalcanti Garcia Filho:

Av.95/16.527, em 11 de janeiro de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 48 da quadra Secção 05, com a área de 31,3343 has, passou a pertencer ao Sr. TEODOMIRO OLIVEIRA BISPO, conforme R.1/18.578, restando o remanescente de 3.162,0379 has. O Oficial Substº  Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

continuação fls-I

**MATRÍCULA Nº** 16.527

Data

14 de Março de 1.983

FLS.

1

Oficial

**IMÓVEL**

Av.102/16.527, em 14 de fevereiro de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, o lote nº 14 da secção IV, com a área de 18,3333 has, passou a pertencer a JOSÉ GOMES DOS SANTOS conforme R.1/18.923, restando o remanescente de 3.007,6070 has. A Oficial Substa Garcia Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.103/16.527, em 29 de fevereiro de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, o lote 07 da quadra 05 com a área de 20.9050 ha, passou a pertencer a ESPEDITO SOARES FERREIRA, conforme R.1/19.166, restando o remanescente de 2.986.7020 has. A Oficial Substa Garcia Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.104/16.527, em 29 de fevereiro de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, o lote 12 da quadra 5, com a área de 22,2778has, passou a pertencer a VICENTE JOSÉ DA SILVA, conforme R.1/19.167, restando o remanescente de 2.964.4242 has. A Oficial Substa Garcia Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.105/16.527, em 29 de fevereiro de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, o lote 06 da quadra 05 com a área de 23,1224 has, passou a pertencer a AMADEU EVANGELISTA, conforme R.1/19.168, restando o remanescente de 2.941.3018 has. A Oficial Substa Garcia Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.106/16.527, em 03 de abril de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, o lote nº 23 da quadra-seção II, com a área de 22,6680 has, passou a pertencer a MANOEL CICERO DE OLIVEIRA, conforme R.1/19.664, restando o remanescente de 2.918.6338 has. A Oficial Substa Garcia Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.107/16.527, em 17 de abril de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, o lote nº 13 da quadra-seção 05, com a área de 22,5785 has, passou a pertencer o sr. ANTONIO MARTINS GOUVEIA, conforme R.1/19.769, restando o remanescente de 2.896.0553 has. O Oficial Substa Garcia Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

Av.108/16.527 em 27 de abril de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT o lote nº 40 da quadra 05 com área de 18,6525ha, passou a pertencer o sr. SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA

continuação fls 1-J

MATRÍCULA Nº 16.527

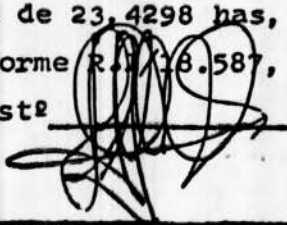
14 de Janeiro de 1984

Oficial

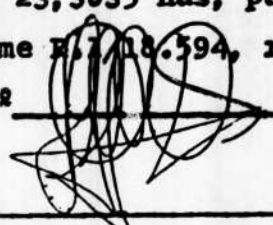
11

## IMÓVEL

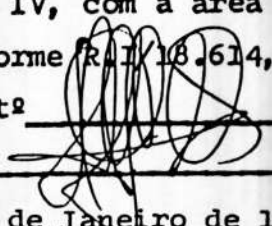
Av.96/16.527, em 12 de Janeiro de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 38 da quadra Secção 05, com a área de 23,4298 has, passou a pertencer ao Sr. ANTONIO GOMES DOS SANTOS, conforme R.1/18.587, restando o remanescente de 3.138,6081has. O Oficial Substº  Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

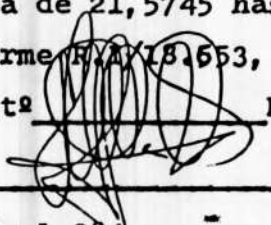
Av.97/16.527, em 13 de Janeiro de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 42 da quadra Secção 04, com a área de 23,3835 has, passou a pertencer à APARECIDO CAMARGO DE OLIVEIRA, conforme R.1/18.594, restando o remanescente de 3.115,2246 has. O Oficial Substº  Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

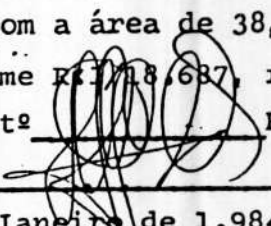
Av.98/16.527, em 17 de Janeiro de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 02 da quadra Secção IV, com a área de 13,1225 has, passou a pertencer à GUSTAVO RAMOS, conforme R.1/18.614, restando o remanescente de 3.102.101 has. O Oficial Substº  Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

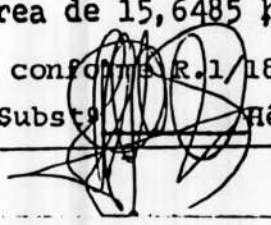
Av.99/16.527, em 23 de Janeiro de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 53 da quadra Secção 05, com a área de 21,5745 has, passou a pertencer à MANOEL FRANCISCO DOS ANJOS, conforme R.1/18.653, restando o remanescente de 3.080,5276 has. O Oficial Substº  Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

Av.100/16.527, em 26 de Janeiro de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 50 da quadra Secção V, com a área de 38,9388has, passou a pertencer a S VAL JOSÉ DA MOTA, conforme R.1/18.687, restando o remanescente de 3.041 5888 has. O Oficial Substº  Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

Av.101/16.527, em 26 de Janeiro de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, o lote nº 35 da quadra Secção V, com a área de 15,6485 has, passou a pertencer a Joaquim Rodrigues M. de Jesus, conforme R.1/18.694, restando o remanescente de 3.025,9403has. O Oficial Substº  Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

**MATRÍCULA Nº**

16.527

14 de março de 1.983

Oficial

**IMÓVEL**

conforme R.1/19.888, restando o remanescente de 2.877,4028 has. O Oficial Substa. Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

Av.109/16.527, em 30 de abril de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT aos 24 de novembro de 1.983, o lote nº 13 da quadra seção 02, com a área de 8,0161ha, passou a pertencer o Sr. OTANIBA MOREIRA DO CARMO, conforme R.1/19.892, restando o remanescente de 2.869,3867 has. A Oficial Substa. Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.110/16.527, em 16 de maio de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT aos 24 de novembro de 1.983, o lote nº 47 da quadra seção 05, com a área de 7,6368 has, passou a pertencer ao Sr. FRANCISCO FRANCELINO GONÇALVES, conforme R.1/20.133--restando o remanescente de 2.861.7499 has. A Oficial Substa. Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.111/16.527, em 17 de maio de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT aos 24 de novembro de 1.983, o lote nº 01 da quadra seção 05, com a área de 15,0514 has, passou a pertencer ao Sr. ILDO VALENTIM, conforme R.1/20.134, restando o remanescente de 2.846.6985 has. A Oficial Substa. Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.112/16.527, em 29 de maio de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 24 de novembro de 1.983, o lote nº 18 da quadra seção 02, com a área de 30,2633ha, passou a pertencer ao Sr. ABEL COSTA MACHADO, conforme R.1/20.372, restando o remanescente de 2.816,4352 Has. A Oficial Substa. Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.113/16.527, em 31 de maio de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 24 de novembro de 1.984, o lote nº 26 da quadra seção 05, com a área de 10,1670, passou a pertencer ao Sr. PAULO RICARDO DOS SANTOS, conforme R.1/20.437, restando o remanescente de 2.806.2682 has. A Oficial Substa. Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

MATRÍCULA Nº 16.527

Data

14 de março de 1.983

FLS.

1

Oficial

## IMÓVEL

Av.114/16.527, em 22 de Junho de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT aos 24 de novembro de 1.983, o lote 16 da quadra 05, com a área de 12,0127 ha, passou a pertencer ao Sr. ESMERINDO SOARES DA SILVA, conforme R.1/20.742, restando o remanescente de 2.794,2555 has. A Oficial Substa Rosângela Auxiliadora Garcia Peres

Av.115/16.527, em 22 de Junho de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 24 de novembro de 1.983, o lote nº 29 da quadra nº I, com a área de 09,0009 has, passou a pertencer ao Sr. MANOEL MARQUES DE SOUZA, conforme R.1/20.743, restando o remanescente de 2.785,2546 has. A Oficial Substa Rosângela Auxiliadora Garcia Peres

Av.116/16.527, em 22 de junho de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT aos 25 de novembro de 1.983, o lote nº 20 da quadra IV com a área de 4,8973 has, passou a pertencer ao Sr. VALDOMIRO JOSÉ PEREIRA, conforme R.1/20.744, restando o remanescente de 2.780,3573 has. A Oficial Substa Rosângela Auxiliadora Garcia Peres

Av.117/16.527, em 22 de junho de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT aos 24 de novembro de 1.983, o lote nº 31 da quadra secção 02, com a área de 6,5662 has, passou a pertencer ao Sr. IOSHIO HATAMOTO, conforme R.1/20.745, restando o remanescente de 2.773,7911 has. A Oficial Substa Rosângela Auxiliadora Garcia Peres

Av.118/16.527 em 22 de junho de 1.984 Área = 2.748,33 ha

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 24 de novembro de 1.983, o lote nº 10 da quadra 05, passou a pertencer ao Sr. INÁCIO FIDELIS DE SOUZA, conforme R.1/20.746, restando o remanescente de 2.748,8368 has. A Oficial Substa Rosângela Auxiliadora Garcia Peres

Av.119/16.527, em 22 de junho de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 25 de novembro de 1.983, o lote nº 31 da quadra nº 01 com a área de 12,7777 has, passou a pertencer a Srª MERCEDES SOUZA DOS ANJOS BARRETO, conforme R.1/20.747, restando o remanescente de 2.736,0591 has. A Oficial Substa Rosângela Auxiliadora Garcia Peres

continuação fls 1-L

MATRÍCULA Nº

16.527

14 de Março de 1.983

Oficial

1-L

## IMÓVEL

Av.120/16.527, em 29 de Junho de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 06 de junho de 1.984, o lote nº 12 da quadra III-A com a área de 17,1562 has, passou a pertencer a DJALMA CAMPOS BRIZOLLA e SEBASTIÃO QUEIROZ DE ARANTES, conforme R.1 20.895, restando o remanescente de 2.718,9029 has. A Oficial Substa

Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.121/16.527, em 16 de julho de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 25 de novembro de 1.983, o lote nº 18 da quadra IV, com a área de 10,3834 has, passou a pertencer a JOSÉ DIOGO DA SILVA, conforme R.1/21.007, restando o remanescente de 2.708,5195 has. A Oficial Substa Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.122/16.527, em 16 de julho de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 25 de novembro de 1.983, o lote nº 36 da quadra secção 05, com a área de 21,6256 ha, passou a pertencer a MARIA DAS CANDEIAS SILVA MOREIRA, conforme R.1/21.008, restando o remanescente de 2.686,8939 has. A Oficial Substa Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.123/16.527, em 24 de julho de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 25 de novembro de 1.983, o lote nº 15 da quadra secção IV, com a área de 20,1038has passou a pertencer a VICENTE CÍCERO DA SILVA, conforme R.1/21.051, restando o remanescente de 2.666,7901 has. O Oficial Substa HÉLIO CAVALCANTI GARCIA FILHO;

Av.124/16.527, em 24 de julho de 1.984

Que por título definitivo expedido pela CODEMAT aos 25 de novembro de 1.983, o lote nº 10 da quadra secção IV, com a área de 16,9061 has, passou a pertencer a JOSÉ NETO DE JESUS, conforme R.1/21.052, restando o remanescente de 2.649,8840 has. O Oficial Substa Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

AV.125/16.527, em 26 de Julho de 1.984.

Que por título definitivo expedido pela CODEMAT aos 12 de Julho de 1.984 o lote nº 03 da quadra Secção III-A, com a área de 07,4308 Has, passou

MATRÍCULA Nº 16.527

14 de Março de 1.983.

FLS.

1

Oficial

## IMÓVEL

NIVALDO VICENTE DE LIMA, conforme R.1/21.075, restando o remanescente de 2.642,4532 has. A Oficial Substa. Rosângela Auxiliadora Garcia Peres. ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.126/16.527, em 27 de julho de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela Codemat, aos 12 de julho de 1984 o lote nº 26 da quadra IV, com a área de 23,6074 has, passou a pertencer a JOÃO FELIX DE SOUZA, conforme R.1/21.082, restando o remanescente de 2.618.8458 has. A Oficial Substa. Rosângela Auxiliadora Garcia Peres. Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.127/16.527, em 27 de julho de 1.984

Que por Título Definitivo expedido Pela CODEMAT, aos 06 de julho de 1984 o lote nº 30 da quadra IV, com a área de 12,6403 has, passou a pertencer a JOSÉ MARINHO NETO, conforme R.1/21.083, restando o remanescente 2.606.2055 has. A Oficial Substa. Rosângela Auxiliadora Garcia Peres. Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.128/16.527, em 31 de julho de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 12 de julho de 1984 o lote nº 04 da quadra III-A, com a área de 10,6458 has, passou a pertencer a GENESIO PEREIRA DA SILVA, conforme R.1/21.097, restando o remanescente de 2.595.5597 has. A Oficial Substa. Rosângela Auxiliadora Garcia Peres. Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.129/16.527, em 01 de agosto de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 11 de julho de 1984 o lote nº 08 da quadra V, com a área de 15,2562 has, passou a pertencer a MARIA TEIXEIRA, conforme R.1/21.142, restando o remanescente de 2.580,3035 has. A Oficial Substa. Rosângela Auxiliadora Garcia Peres. Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.130/16.527, em 01 de agosto de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 25 de novembro de 1983, o lote nº 17 da quadra seção 05, com a área de 2,5852 has, passou a pertencer a ELIAS MARCULINO DE LIMA, conforme R.1/21.143, restando o remanescente de 2.577,7183 has. A Oficial Substa. Rosângela Auxiliadora Garcia Peres. Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

cont. fls 1-M

MATRÍCULA Nº 16.527

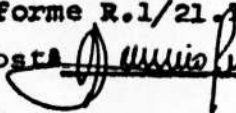
14 de março de 1.983

Oficial

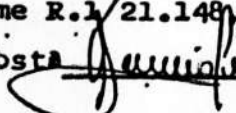
1-M

## IMÓVEL

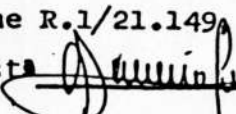
Av.131/16.527, em 02 de agosto de 1.984

Que por título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 12 de julho de 1984 o lote nº 20 da quadra secção V, com a área de 32,8839 has, passou a pertencer a ANTONIO FLORENTINO DA SILVA, conforme R.1/21.147, restando o remanescente de 2.544,8344 has. A Oficial Substa  Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

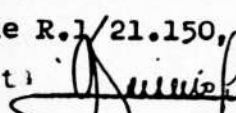
Av.132/16.527, em 02 de agosto de 1.984

Que por Título Definitivo de 05 de julho de 1.984, expedido pela CODEMAT o lote nº 04 da quadra secção IV, com a área de 15,5808 has, passou a pertencer a BENISIO FRANCISCO DOS SANTOS, conforme R.1/21.148, restando o o remanescente de 2.529,2536 has. A Oficial Substa  Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

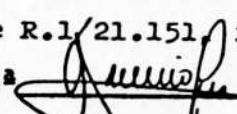
Av.133/16.527, em 02 de agosto de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 09 de julho de 1984 o lote nº 46 da quadra secção IV, com a área de 20,8572 has, passou a pertencer a JOSÉ CLAUDIO MENDONÇA, conforme R.1/21.149, restando o remanescente de 2.508,3964 has. A Oficial Substa  Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

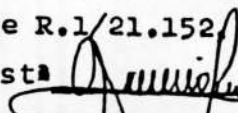
Av.134/16.527, em 02 de agosto de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 06 de julho de 1.984, o lote nº 17 da quadra secção IV, com a área de 20,6441 has, passou a pertencer a JOSÉ PEREIRA DA SILVA, conforme R.1/21.150, restando o remanescente de 2.487,7523 has. A Oficial Substa  Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.135/16.527, em 02 de agosto de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 25 de novembro de 1.983, o lote nº 36 da quadra seção 02, com a área de 34,3199 has, passou a pertencer a DELY CAVALCANTE DA SILVA, conforme R.1/21.151, restando o remanescente de 2.453.4324 has. A Oficial Substa  Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.136/16.527, em 02 de agosto de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT aos 05 de julho de 1984 o lote nº 25 da quadra IV, com a área de 09,6313 has, passou a pertencer a JOÃO ANTONIO ALVES, conforme R.1/21.152, restando o remanescente de 2.443,8011 has. A Oficial Substa  Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

MATRÍCULA Nº 16.527

14 de março de 1.983

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Av.137/16.527, em 02 de agosto de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 25 de novembro de 1.983, o lote nº 37 da quadra IV, com a área de 25,4888 has, passou a pertencer a JOÃO MIRANDA, conforme R.1/21.153, restando o remanescente de 2.418,3123 has. A Oficial Substa Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.138/16.527, em 02 de agosto de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 24 de novembro de 1.983, o lote nº 02 da quadra secção 05, com a área de 27,2345 has, passou a pertencer a JOÃO MOREIRA DOS SANTOS, conforme R.1/21.154, restando o remanescente de 2.391,0778 has. A Oficial Substa Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.139/16.527, em 02 de agosto de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT, aos 06 de julho de 1984 o lote nº 27 da quadra IV, com a área de 35,5591 has, passou a pertencer a OTAVIANO FERREIRA DO CARMO, conforme R.1/21.155, restando o remanescente de 2.355,5187 has. A Oficial Substa Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.140/16.527, em 02 de agosto de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT aos 25 de novembro de 1.983, o lote nº 39 da quadra secção IV, com a área de 12,0222 has, passou a pertencer a FLORENTINO PEREIRA, conforme R.1/21.156, restando o remanescente de 2.343,4965 has. A Oficial Substa Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.141/16.527, em 02 de agosto de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT aos 06 de julho de 1.984 o lote nº 34 da quadra IV, com a área de 23,7256 has, passou a pertencer a ISAIAS GUIMARÃES DA SILVA, conforme R.1/21.157 has, restando o remanescente de 2.319,7709 has. A Oficial Substa Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

Av.142/16.527, em 10 de agosto de 1.984

Que por Título Definitivo expedido pela CODEMAT aos 09 de julho de 1.984 o lote 40 da quadra secção IV, com a área de 13,5755 has, passou a pertencer a ELIONILDO EMIDIO GUIMARÃES, conforme R.1/21.220, restando o remanescente de 2.306.1954 has. A Oficial Substa Rosângela Auxiliadora Garcia Peres.

cont. fls 1-N

continuação da  
**MATRÍCULA Nº** 16.527

14 de março de 1983

Oficial

FOL.

1-0

**IMÓVEL**

xiliadora Garcia Peres.

Av.155/16.527, em 03 de setembro de 1.984

Que por título definitivo, expedido pela CODEMAT, aos 12 de julho de 1984, o lote nº 16 da quadra Seção III-A, com a área de 11,40,60 has passou a pertencer a Josino dos Santos Lima, conforme R.1/21.388, restando o remanescente de 2,046,26,84 has. A Oficial Substituta Maria ROSÂNGELA AUXILIADORA GARCIA PERES.

Av.156/16.527, em 10 de setembro de 1.984

Por título definitivo expedido pela CODEMAT, aos 12 de junho de 1984, o lote nº 30 da quadra nº 01, com a área de 22,67.79 has, passou a pertencer a Manoel da Cruz, conforme R.1/21.419, restando o remanescente de 2.023,59,05 has. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.157/16.527, em 14 de setembro de 1984.

Por título definitivo, expedido pela CODEMAT, aos 05 de julho de 1984, o lote nº 07 da seção IV, com a área de 15,4391 has, passou a pertencer a Humberto Francisco Medrado, conforme R.121.449, restando o remanescente de 2.0008,15,14 has. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.158/16.527, em 15 de outubro de 1984

Por título definitivo, expedido pela CODEMAT, aos 12 de julho de 1984, o lote nº 28 da quadra seção V, com a área de 11,99,69 has, passou a pertencer a Décio Tavares Borges, conforme R.1/21.581, restando o remanescente de 1.996,15,45 has. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.159/16.527, em 15 de outubro de 1984

Por título definitivo, expedido pela CODEMAT, aos 12 de julho de 1.984, o lote nº 07 da quadra seção III-A, com a área de 10,26,15 has, passou a pertencer a Francilino Rodrigues dos Santos, conforme R.1/21.582, restando o remanescente de 1.985,89,30 has. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.160/16.527, em 18 de outubro de 1984.

Por título definitivo de 06 de julho de 1984, expedido pela CODEMAT, o lote nº 22 da quadra seção IV, com a área de 32,41,42 has, passou a pertencer a Calixto Fernandes da Silva, conforme R.1/21.593, restando o remanescente de 1.953,47,88 has. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.161/16.527, em 19 de outubro de 1984.

Por título definitivo expedido pela CODEMAT, aos 05 de julho de 1984, o lote nº 05 da quadra seção IV, com a área de 21,99,16 has, passou a pertencer a Osmar Gomes Guimarães, conforme R.1/21.594, restando o remanescente de 1.931,48,72 has. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.162/16.527, em 19 de outubro de 1984.

Por título definitivo de 12 de julho de 1.984, expedido pela Codemat, assinado pelo governador Julio José de Campos, o lote nº 01 da quadra seção III-A, com a área de 09,79,24 has, passou a pertencer a Ernani Vieira da Silva, conforme R.1/21.595, restando o remanescente de 1.921,69,

MATRÍCULA Nº 16.527

Data 24 de março de 1983

FLS.

1

Oficial

## IMÓVEL

48 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.163/16.527, em 16 de novembro de 1984

Por título definitivo de 12 de julho de 1984, expedido pela CODEMAT, o lote nº 44 da quadra seção IV, com a área de 8,36,84 has, passou a pertencer a Nivia Saldanha Guimarães, conforme R.1/21.805, restando o remanescente de 1.913,32,64 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.164/16.527, em 16 de novembro de 1984

Por título definitivo de 12 de julho de 1984, expedido pela CODEMAT, o lote nº 45 da quadra seção IV, com a área de 9,60,56 has, passou a pertencer a Edvard Oliveira Guimarães, conforme R.1/21.804, restando o remanescente de 1.903,72,08 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.165/16.527, em 20 de novembro de 1984.

Por título definitivo de 12 de julho de 1984, expedido pela CODEMAT. o lote nº 05 da quadra seção III-A, com a área de 10,95,31 has, passou a pertencer a Sebastião Domingos Ferraz, conforme R.1/21.816, restando o remanescente de 1.892,76,77 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.166/16.527, em 20 de novembro de 1984

Por título definitivo de 11 de julho de 1984, expedido pela CODEMAT, o lote nº 40 da quadra seção I, com a área de 10,07,16 has, passou a pertencer a Joaquim Machado da Silva, conforme R.1/32.821, restando o remanescente de 1.882,69,61 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.167/16.527, em 26 de novembro de 1984

Por título definitivo de 09 de julho de 1984, expedido pela Codemat o lote nº 52 da seção V, com a área de 17,96,47 has, passou a pertencer a Ana Ferreira da Costa, conforme R.1/21.872, restando o remanescente de 1.864,73,14 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.168/16.527, em 04 de janeiro de 1985.

Por título definitivo de 25 de novembro de 1983, expedido pela Codemat o lote nº 12 da quadra seção IV, com a área de 7,29,71 has passou a pertencer a José Vicente da Silva Filho, conforme R.1/22.063, restando o remanescente de 1.857,43,43 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.169/16.527, em 11 de janeiro de 1985

Por título definitivo de 12 de julho de 1984, expedido pela Codemat, o lote nº 11 da quadra seção IV, com a área de 12,85,12 has, passou a pertencer a José de Oliveira, conforme R.1/22.096, restando o remanescente de 1.844,58,31 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.170/16.527, em 11 de janeiro de 1985

Por título definitivo de 12 de julho de 1984, expedido pela Codemat, o lote nº 14 da quadra seção III-A, com a área de 10,29,51 has, passou a pertencer a Francisco Rodrigues da Silva, conforme R.1/22.097, restando o remanescente de 1.834,28,80 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero

CONT; as fls. 1-P

MATRÍCULA Nº

16.527

Data

14 de março de 1983

FLS.

1

Oficial

## IMÓVEL

Av.179/16.527, em 14 de maio de 1.985.

Por título definitivo de 24 de novembro de 1.983, expedido pela Codemat, o lote nº 04 da quadra secção 05, com a área de 10,08,88 has, passou a pertencer a José Rodrigues da Silva, conforme R.1/22.722, restando o remanescente de 1.717,77,43 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.180/16.527, em 26 de junho de 1985

Por título definitivo de 06 de junho de 1.984, expedido pela Codemat, o lote nº 32 da quadra secção IV, com 9,48,22 has passou a pertencer a Luiz Soares do Nascimento, conforme R.1/23.052, restando o remanescente de 1.708,29,21 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.181/16.527, em 30 de julho de 1.985.

Por título definitivo de 11 de julho de 1985, expedido pela Codemat, o lote nº 19 da Seção III, com 24,53,87 has, passou a pertencer a Antonio-Lourenço de Souza, conforme Matrícula nº 23.216, restando o remanescente de 1.683,75,34 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.182/16.527, em 31 de julho de 1985.

Por título definitivo de 11 de julho de 1985, expedido pela Codemat, o lote nº 16 da seção III, passou a pertencer a João José Ferreira, conforme matrícula nº 23.217, com a área de 13,00,39 has, restando o remanescente de 1.670,74,95 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.183/16.527, em 31 de julho de 1985.

Por título definitivo de 11 de julho de 1.985, expedido pela Codemat, o lote nº 06 da secção III, com 10,31,49 has, passou a pertencer a José Zuquim Nogueira, conforme R.1/23.221, restando o remanescente de 1.660,43,46 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.184/16.527, em 05 de agosto de 1985.

Por título definitivo de 11 de julho de 1985, expedido pela Codemat, o lote nº 20 da seção III, com 30,51,06 has passou a pertencer a Silvino-José Ferreira, conforme R.1/23.229, restando o remanescente de 1.629,92,40 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.--

Av.185/16.527, em 05 de agosto de 1985

Por título definitivo de 11 de julho de 1985, expedido pela Codemat, o lote nº 17 da seção III, com 20,03,54 has passou a pertencer a Idalino-Ferreira conforme R.1/23.232, restando o remanescente de 1.609,88,86 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.186/16.527, em 09 de agosto de 1985.

Por título definitivo de 16 de abril de 1985, expedido pela Codemat, o lote nº 29 da quadra seção V, com 11,55,19 has, passou a pertencer ao sr Arlindo Amancio da Silva, conforme R.1/23.280, restando o remanescente de 1.598,33,67 has. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.187/16.527, em 13 de agosto de

Por título definitivo de 11 de julho de 1985, expedido pela Codemat, o lote nº 08 da quadra secção I, com 4,24,42 has, passou a pertencer a Ancont. às fls.1-Q

MATRÍCULA Nº 16.527

Oficial

1 - P

## IMÓVEL

MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.171/16.527, em 11 de janeiro de 1985

Por título definitivo de 12 de julho de 1984, expedido pela Codemat, o -  
lote nº 32 da quadra V, com a área de 17,63,80 has, passou a pertencer a  
Valdete Alves de Oliveira, conforme R.1/22.098, restando o remanescente -  
de 1.816,65,00 has. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA -  
LIMA BOTERO.

Av.172/16.527, em 11 de janeiro de 1985.

Por título definitivo de 12 de julho de 1984, expedido pela Codemat, o -  
lote nº 22 da quadra seção V, com a área de 03,26,47 has, passou a per-  
tencer a Otaviano Pinheiro de Azevedo, conforme R.1/22.099, restando o -  
remanescente de 1.813,38,53 has. A escrevente juramentada Maria  
MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.173/16.527, em 11 de janeiro de 1985

Por título definitivo de 13 de julho de 1.984, expedido pela Codemat, -  
o lote nº 13 da quadra seção III-A, com a área de 6,95,42 HAS, passou a-  
pertencer a Alexandrino Rodrigues da Silva, conforme R.1/22.100, restan-  
do o remanescente de 1.806,43,11has. A escrevente juramentada Maria  
MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.174/16.527, em 16 de janeiro de 1985.

Por título definitivo de 10 de abril de 1984, expedido pela Codemat, o -  
lote nº 24 da quadra I, com a área de 13,09,09 has, passou a pertencer a-  
Adalberto Lopes de Jesus, conforme registro nº 1/22.129, restando o rema-  
nescente de 1.793,34,02 has. A escrevente juramentada Maria MARIA  
CELIA LIMA BOTERO.

Av.175/16.527, em 24 de janeiro de 1.985.

Por título definitivo de 12 de julho de 1.984, expedido pela Codemat o -  
lote nº 13 da quadra nº IV, com a área de 16,44,67 has, passou a pertenc-  
er a MARIA ROSA SOUZA, conforme R.1/22.182, restando o remanescente de-  
1.776,89,35 has. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BO-  
TERO.

Av.176/16.527, em 16 de abril de 1985.

Por título definitivo de 20 de março de 1.984, expedido pela Codemat, o  
lote nº 19 da quadra seção IV, com 28,37,12 has, passou a pertencer a  
Alexandre Alves de Souza, conforme R.1/22.549, restando o remanescente -  
de 1.748,52,23 has. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LI-  
MA BOTERO.

Av.177/16.527, em 30 de abril de 1985.

Por título definitivo de 12 de julho de 1984, expedido pela Codemat, o -  
lote nº 13 da quadra I, com 07,03,65 has, passou a pertencer a Elias Flo-  
renço da Rocha, conforme R.1/22.637, restando o remanescente de 1.741,42  
58 has. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.178/16.527, em 13 de maio de 1985

Por título definitivo de 13 de outubro de 1982, expedido pela Codemat, o  
lote nº 11 da quadra seção II, com a área de 13,62,27 has, passou a per-  
tencer a Pedro Agenor Bento, conforme R.1/22.717, restando o remanescente -  
te de 1.727,86,31 has. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LI-  
MA BOTERO.

**MATRÍCULA Nº** 16.527

Data 14 de março de 1983

FLS. 38

Oficial

**IMÓVEL**

lote nº 18 da quadra seção III com 27,95,14 has, passou a pertencer a Sra. Valdete Mendes de Almeida, conforme R.1/23.380, restando o remanescente de 1.431,72,43 has. A escrevente juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.196/16.527, em 10 de setembro de 1985.

Por título definitivo expedido em 13 de outubro de 1982, pela Codemat, o lote nº 33 da quadra seção I, com 30,77,29 has, passou a pertencer a José Bezerra de Moraes, conforme R.1/23.404, restando o remanescente de 1.400,95,14 has. A escrevente juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.197/16.527, em 06 de novembro de 1985

Por título definitivo expedido em 11 de julho de 1985, pela codemat, o lote nº 01 da quadra seção III, com 21,05,8, has passou a pertencer ao sr Lindolfo de Deus Santos, conforme R.1/23.656, restando o remanescente de 1.379,89,27 has. A escrevente juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.198/16.527, em 27 de Janeiro de 1.986

Por título definitivo expedido em 11 de julho de 1985, pela Codemat, o lote nº 05 da quadra seção III, com 7,7483 has, passou a pertencer ao Sr. Severino Miguel dos Santos, conforme R.1/23.770, restando o remanescente de 1.372,14,44 has. O Tabelião Substituto Hélio Cavalcanti Hélio Cavalcanti Garcia Filho.

Av.199/16.527, em 07 de Fevereiro de 1986

Por título Definitivo expedido em 11 de Julho de 1985, pela Codemat, o lote nº 02 da quadra seção III, com 18.6344 Has, passou a pertencer a Sra. Geralda Maria Alves, conforme R.1/24.049, restando o remanescente de 1.353,51,00 has. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

AV.200/16.527, em 19 de Fevereiro de 1986

Por título definitivo expedido em 12 de Julho de 1.984 pela Codemat, o lote nº 09 da quadra seção III-A com 5,8254 Has, passou a pertencer ao Sr. Jovino Xavier de Souza, conforme R.1/24.076, restando o remanescente de 1.347,68,46 has. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

AV.201/16.527, em 21 de Fevereiro de 1986

Por Título definitivo expedido em 11 de Julho de 1.985, pela Codemat, o lote nº 23 da quadra seção III com 06,3179 has, passou a pertencer ao Sr.(a), Pêrpetua Raimunda de Carvalho Macedo, conforme R.1/24.083, restando o remanescente de 1.341.36,67 Has. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.202/16.527, em 24 de março de 1.986

Por Título Definitivo expedido em 21 de março de 1.984, pela Codemat, o lote nº 43 da Qudra Seção IV com a área de 9,3841 Has, passou a pertencer a Vivaldo Leite da Silva, conforme R.1/24.250, restando o remanescente de 1.331.98.26 Has. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero Maria Célia Lima Bote ro.

**MATRICULA Nº** 16.527

14 de maio de 1985  
Oficial *[assinatura]* 157-9

**IMÓVEL**

tonio Chaga Mendonça, conforme R.1/23.297, restando o remanescente de -  
1.594,09,25 has. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA  
BOTERO.

Av.188/16.527, em 19 de agosto de 1985  
Por título definitivo de 02 de agosto de 1984, exedido pela Codemat, o -  
lote nº 24, da quadra seção V, com 5,54,73 has, passou a pertencer a An-  
tonio Pereira dos Santos, conforme R.1/23.319, restando o remanescente -  
de 1.588,54,52 has. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA-  
BOTERO.

Av.189/16.527, em 22 de agosto de 1985.  
Por título definitivo de 11 de julho de 1985, expedido pela Codemat, o -  
lote nº 31 da quadra seção III, com 7,10,73 has, passou a pertencer a João  
Gualberto Nogueira, conforme R.1/23.335, restando o remanescente de --  
1.581,43,79 has. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA -  
BOTERO.

Av.190/16.527, em 22 de agosto de 1.985  
Por título definitivo de 11 de julho de 1985, expedido pela Codemat, o --  
lote nº 12 da quadra seção III, com 21,96,11 has, passou a pertencer a -  
Maria Otilia Nogueira Nicolino, conforme R.1/23.336, restando o remanes-  
cente de 1.559,47,63 has. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA  
LIMA BOTERO.

Av.191/16.527, em 22 de agosto de 1985.  
Por título definitivo de 11 de julho de 1985, expedido pela Codemat, o -  
lote 09 da quadra seção III, com a área de 33,24,55 has, passou a pertenc-  
er a Geraldo Nicolino, conforme R.1/23.337, restando o remanescente de -  
1.526,23,13 has. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA BO-  
TERO.

Av.192/16.527, em 27 de agosto de 1.985.  
Por título definitivo de 11 de julho de 1985, expedido pela Codemat, o -  
lote nº 35, da quadra secção III, com 13,79,81 has, passou a pertencer a  
Odilavino alves dos Santos, conforme R.1/23.353, restando o remanescente  
de 1.512,43,32 has. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA -  
BOTERO.

Av.193/16.527, em 03 de setembro de 1985.  
Por título definitivo de 11 de julho de 1.985, expedido pela Codemat o -  
lote nº 08 da quadra seção III, com 23,90,17 HAS, passou a pertencer a -  
Jorge de Souza Santos, conforme R.1/23.372, restando o remanescente de -  
1.488,43,15 has. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA BO  
TERO.

Av.194/16.527, em 03 de setembro de 1985  
Por título definitivo de 24 de novembro de 1983, expedido pela Codemat, -  
o lote nº 20 da quadra seção II, com 28,85,58 has, passou a pertencer a -  
Adão José Pestana, conforme R.1/23.373, restando o remanescente de -  
1.459,67,57 has. A escrevente juramentada *[assinatura]* MARIA CELIA LIMA -  
BOTERO.

Av.195/16.527, em 04 de setembro de 1.985.  
Por título definitivo de 11 de julho de 1985, expedido pela Codemat, o -

*[stampa]*  
1º  
11/09/85  
RONDONÓPOLIS

MATRÍCULA Nº 16.527

Data 14 de Março de 1.983.

Oficial

FLS.

1-R

## IMÓVEL

Av.211/16.527, em 27 de maio de 1.986.

Por título definitivo expedido em 21 de março de 1.986, pela CODEMAT, o lote Rural nº 09-A, da quadra Seção III, com a área de 1.0153 has, passou a pertencer a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, conforme R.1/24.608, restando remanescente de 1.157,5.548,50 has. A Escrevente juramentada.

Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.212/16.527, em 07 de julho de 1.986.

Por Título Definitivo expedido em 11 de abril de 1.984, pela CODEMAT, o lote nº 25 da quadra nº 05, com a área de 06,2382 Has, passou a pertencer a Alceu Marques da Silva, conforme R.1/24.875, restando o remanescente de 1.151.3166,50 Has. A escrevente juramentada.

Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.213/16.527, em 14 de julho de 1.986.

Por Título Definitivo expedido em 11 de julho de 1.985, pela CODEMAT, o lote nº 36 da quadra Seção III com a área de 14,8555 Has, passou a pertencer a José Bernardo da Silva, conforme R.1/24.924, restando o remanescente de 1.136.4661,50 Has. A Escrevente Juramentada.

Maria Maria Célia Lima Botero

Av.214/16.527, em 06 de agosto de 1.986.

Por Título Definitivo expedido em 11 de julho de 1.985, pela Codemat, o lote nº 29 da Quadra Seção III, com a área de 14 Has e 6.804 Mts2, passou a pertencer a José Ernesto Vieira, conforme R.1/25.213, restando o remanescente de 1.121 Has e 7.857,50 Mts2. A Escrevente Juramentada.

Maria maria - Célia Lima Botero.

Av.215/16.527, em 16 de outubro de 1.986.

Por Título Definitivo expedido em 11 de julho de 1.985, pela CODEMAT, o lote nº 14 da Seção III, com a área de 8,8728 Has, passou a pertencer a Neuza Rosa Alves Marcelino, conforme R.1/26.043, restando o remanescente de 1.111 Has e 9.129,50 Mts2. A escrevente juramentada.

Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.216/16.527, em 24 de novembro de 1986

Por título definitivo de 23 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, o lote nº 32 da seção III, com a área de 18,7120 has, passou a pertencer a ANTONIO RODRIGUES SOUZA, conforme R.1/26.427, restando o remanescente de 1.093has e 2.009,50mts2. A escrevente juramentada.

Maria MARIA - CELIA LIMA BOTERO.

Av.217/16.527, em 27 de novembro de 1.986.

Por título definitivo de 20 de março de 1.984, expedido pela CODEMAT, o lote nº 16 da seção IV, com a área de 20,1853 has, passou a pertencer a FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, conforme R.1/26.473, restando o remanescente de 1.073,Has.e.0156,50 Mts2, A Escrevente juramentada.

MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.218/16.527, em 01 de dezembro de 1986

Por título definitivo de 23 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, o lote nº 32 da seção III-A, com a área 10.9699 has, passou a pertencer a HORTENCIO RODRIGUES LIMA, conforme R.1/26.498, restando o remanescente de 1.062 has e 0457,50 mts2. A escrevente juramentada.

Maria Maria Célia Lima Botero.

MATRÍCULA Nº 16.527

Data 14 de Março de 1.983.

FLS.

1-R

Oficial

## IMÓVEL

Av.211/16.527, em 27 de maio de 1.986.

Por título definitivo expedido em 21 de março de 1.986, pela CODEMAT, o lote Rural nº 09-A, da quadra Seção III, com a área de 1.0153 has., passou a pertencer a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, conforme R.1/24.608, restando remanescente de 1.157,5.548,50 has. A Escrevente juramentada.

Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.212/16.527, em 07 de julho de 1.986.

Por Título Definitivo expedido em 11 de abril de 1.984, pela CODEMAT, o lote nº 25 da quadra nº 05, com a área de 06,2382 Has, passou a pertencer a Alceu Marques da Silva, conforme R.1/24.875, restando o remanescente de 1.151.3166,50 Has. A escrevente juramentada

Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.213/16.527, em 14 de julho de 1.986

Por Título Definitivo expedido em 11 de julho de 1.985, pela CODEMAT, o lote nº 36 da quadra Seção III com a área de 14,8555 Has, passou a pertencer a José Bernardo da Silva, conforme R.1/24.924, restando o remanescente de 1.136.4661,50 Has. A Escrevente Juramentada

Maria Maria Célia Lima Botero

Av.214/16.527, em 06 de agosto de 1.986

Por Título Definitivo expedido em 11 de julho de 1.985, pela Codemat, o lote nº 29 da Quadra Seção III, com a área de 14 Has e 6.804 Mts2, passou a pertencer a José Ernesto Vieira, conforme R.1/25.213, restando o remanescente de 1.121 Has e 7.857,50 Mts2. A Escrevente Juramentada

Maria maria - Célia Lima Botero.

Av.215/16.527, em 16 de outubro de 1.986.

Por Título Definitivo expedido em 11 de julho de 1.985, pela CODEMAT, o lote nº 14 da Seção III, com a área de 8,8728 Has, passou a pertencer a Neuza Rosa Alves Marcelino, conforme R.1/26.043, restando o remanescente de 1.111 Has e 9.129,50 Mts2. A escrevente juramentada

Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.216/16.527, em 24 de novembro de 1986

Por título definitivo de 23 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, o lote nº 32 da seção III, com a área de 18,7120 has, passou a pertencer a ANTONIO RODRIGUES SOUZA, conforme R.1/26.427, restando o remanescente de 1.093has e 2.009,50mts2. A escrevente juramentada

Maria MARIA - CELIA LIMA BOTERO.

Av.217/16.527, em 27 de novembro de 1.986.

Por título definitivo de 20 de março de 1.984, expedido pela CODEMAT, o lote nº 16 da seção IV, com a área de 20,1853 has, passou a pertencer a FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, conforme R.1/26.473, restando o remanescente de 1.073,Has.e.0156,50 Mts2, A Escrevente juramentada

Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.218/16.527, em 01 de dezembro de 1986

Por título definitivo de 23 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, o lote nº 32 da seção III-A, com a área 10.9699 has, passou a pertencer a HORTENCIO RODRIGUES LIMA, conforme R.1/26.498, restando o remanescente de 1.062 has e 0457,50 mts2. A escrevente juramentada

Maria Maria Ce-  
lia Lima Botero.

IMÓVEL

Oficial

Av.219/16.527 em 01 de dezembro de 1986  
Por titulo definitivo de 22 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote nº 04 da seção III, com a área de 13.2910 has, passou a pertencer a COSME DAMIÃO DE FREITAS, conforme R.1/26.499, restando remanescente de 1.048 has e 7547,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero.

Av.220/16.527 em 01 de dezembro de 1986  
Por titulo definitivo de 18 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote nº 44 da seção III-A, com a área de 23,5943 has, passou a pertencer a JOVENÁRIO ANTUNES BARBOSA, conforme R.1/26.500, restando remanescente de 1.025 has e 1604,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero.

Av.221/16.527 em 01 de dezembro de 1986  
Por titulo definitivo de 23 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote nº 21 da seção III-A, com a área de 24,1744 has, passou a pertencer a ARLINDO PAULINO PINTO FILHO, conforme R.1/26.508, restando remanescente de 1.000 has e 9.860,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero.

Av.222/16.527 em 04 de dezembro de 1986  
Por titulo definitivo de 08 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote nº 46 da seção III-A, com a área de 19,1817 has, passou a pertencer a TEODORICO NUNES BORGES, conforme R.1/26.552, restando remanescente de 0.981 has e 8.043,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero.

Av.223/16.527 em 09 de dezembro de 1986  
Por titulo definitivo de 23 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote nº 26 da seção III, com a área de 24,1417 has, passou a pertencer a OLIVEIRA MARCELINO NETO, conforme R.1/26.611, restando remanescente de 0.957 has e 6.626,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero.

Av.224/16.527 em 09 de dezembro de 1986  
Por titulo definitivo de 16 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote nº 40 da seção III-A, com a área de 24,0100 has, passou a pertencer a BENEDITO FERREIRA GOMES, conforme R.1/26.612, restando remanescente de 0,933 has e 6.526,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero.

Av.225/16.527 em 09 de dezembro de 1986  
Por titulo definitivo de 23 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote nº 25 da seção III-A, com a área de 25,6156 has, passou a pertencer a ARLINDA VICENTE DA SILVA, conforme R.1/26.613, restando remanescente de 0,908 has e 0.370,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero.

AV.226/16.527 em 11 de dezembro de 1986  
Por titulo definitivo de 16 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote nº 37 da seção III-A, com a área de 14,2722 has, passou a pertencer a JOÃO AMERICO, conforme R.1/26.618, restando remanescente de 0,893 has e 7.648,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero.

MATRÍCULA Nº 16.527

Data 14 de Março de 1986

FLS.

1

## IMÓVEL

Av.226/16.527 em 16 de dezembro de 1986

Por título definitivo de 27 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote nº 31 da seção III-A, com a área de 15,6121 has, passou a pertencer a JOSE MATIAS SOARES, conforme R.1/26.656, restando o remanescente de 0,878 has e 1.527,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero.

Av.227/16.527 em 18 de dezembro de 1986

Por título definitivo de 30 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote nº 49 da seção III-A, com a área de 16,4483 has, passou a pertencer a ARISTIDES JOSE DA SILVA, conforme R.1/26.677, restando o remanescente de 0,861 has e 7.044,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero.

Av.228/16.527 em 18 de dezembro de 1986

Por título definitivo de 25 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote nº 06 da seção III-A, com a área de 18,2217 has, passou a pertencer a EDÉSIO SILVINO PAES, conforme R.1/26.678, restando o remanescente de 0,843 has e 4.827,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero.

Av.229/16.527 em 27 de dezembro de 1986

Por título definitivo de 17 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote nº 27 da seção III-A, com a área de 17,9500 has, passou a pertencer a IDALICIO LIMA DE OLIVEIRA, conforme R.1/26.729, restando o remanescente de 0,829 has e 5.327,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero.

Av.230/16.527 em 05 de janeiro de 1987

Por título definitivo de 18 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote nº 29 da seção III-A, com a área de 20,7595 has, passou a pertencer a SILVINO ANTONIO DOS SANTOS, conforme R.1/26.777, restando o remanescente de 0,808 has e 7.732,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero.

Av.231/16.527 em 09 de janeiro de 1987

Por título definitivo de 23 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote nº 19 da seção III-A, com a área de 17,3789 has, passou a pertencer a JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS, conforme R.1/26.825, restando o remanescente de 0,791 has e 3.943,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero.

Av.232/16.527 em 09 de janeiro de 1987

Por título definitivo de 11 de julho de 1985, expedido pela CODEMAT, lote nº 24 da seção IV, com a área de 11,6634 has, passou a pertencer a JOSINO DOS SANTOS LIMA, conforme R.1/26.826, restando o remanescente de 0,779 has e 7.309,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero.

Av.233/16.527, em 30 de janeiro de 1987

Por Título Definitivo de 22 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote nº 38 da Seção III-A, com a área de 18,3907 Has, passou a pertencer a Manoel Matias Soares, conforme R.1/27.122, restando o remanescente de 761 Has e 3.402,50 Mts2. A Escrevente Juramentada Maria Celia Lima Botero.

cont. às fls. 1-T

MATRÍCULA Nº 16.527

14 de Março de 1986

Oficial

1-T

## IMÓVEL

Av.234/16.527 em 26 de fevereiro de 1987

Por Título Definitivo de 16 de Setembro de 1986, expedido pela CODEMAT lote nº 39 da Secção III-A, com a área de 9,8219 Has, passou a pertencer a EMILIANO PEREIRA PADILHA, conforme R.1/27.485, restando o remanescente de 751 Has e 5.183,50 Mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero

Av.235/16.527 em 26 de fevereiro de 1987

Por Título Definitivo de 16 de Setembro de 1986, expedido pela CODEMAT lote nº 17 da Secção III-A, com a área de 29,8549 Has, passou a pertencer a HONORINA DIAS DE SOUZA, conforme R.1/27.486, restando o remanescente de 721 Has e 6.634,50 Mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero

Av.236/16.527, em 29 de Abril de 1.987.

Por Título Definitivo de 23 de outubro de 1.986, expedido pela CODEMAT, o lote nº 28 da Secção III-A, com a área de 07,4883 Has, passou a pertencer a LUIZ HONORATO DOS SANTOS, conforme R.1/28.058, restando o remanescente de 714 Has e 1.751,50 Mts2, A Escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero

Av.237/16.527, em 27 de Maio de 1.987.

Por título Definitivo de 25 de novembro de 1.983, expedido pela CODEMAT o lote nº 27 da Secção V, com a área de 7,1951 Has, passou a pertencer a JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, conforme R.1/28.406, restando o remanescente de 706 Has e 9.800,50 Mts2, A Escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero

Av.238/16.527 em 27 de Maio de 1987

Por título Definitivo de 22 de Setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, o lote nº 26 da Secção III-A, com a área de 26,1949 has, passou a pertencer a JOSE ROCHA RAMOS, conforme R.1/28.405, restando o remanescente de 1.101,50 Has e 3.811,50 Mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero

Av.239/16.527 em 27 de Maio de 1987

Por título Definitivo de 5 de fevereiro de 1987, expedido pela CODEMAT, lote nº 28 da Secção III-Rural, com a área de 22,2588 has, passou a pertencer a JOSE FERREIRA GOUVEIA, conforme R.1/28.404, restando o remanescente de 698 has e 1.200,50 Mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero

Av.240/16.527 em 27 de Maio de 1987

Por título Definitivo de 16 de Março de 1984, expedido pela CODEMAT, o lote nº 26 da Secção IV, com a área de 08,6741 has, passou a pertencer a RICARDO RICARDO DOS SANTOS, conf. R.1/28.410, restando o remanescente de 649 has e 4.320,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero

Av.241/16.527, em 09 de julho de 1.987.

Por título Definitivo de 24 de outubro de 1.986, expedido pela CODEMAT lote nº 30 da Secção III, com a área de 36,4192 Ha, passou a pertencer a ODILON SABINO DOS SANTOS, conforme R.1/28.677, restando o remanescente de 613 has e 0,382,50 Mts2, A Escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero

MATRÍCULA Nº 16.527

Data 14 de Março de 1986

FLS.

1

Oficial

## IMÓVEL

Av.242/16.527 em 27 de Julho de 1987

Por Título Definitivo de 22 de Janeiro de 1987, expedido pela CODEMAT, lote 22 da Secção III-A, com a área de 12,4523 has, passou a pertencer a PAULO CORREIA DE ARAUJO, conforme R.1/28.799, restando o remanescente de 600 has. e 5.859,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.243/16.527 em 28 de julho de 1987

Por Título Definitivo de 15 de Setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote 23 da Secção III-A, com a área de 24,8197 has, passou a pertencer a FRANCISCO CORREIA DE ARAUJO, conforme R.1/28.800, restando o remanescente de 575 has e 7.662,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.244/16.527 em 28 de Julho de 1987

Por Título Definitivo de 11 de Julho de 1985, expedido pela CODEMAT, lote 22 da Secção III, com a área de 7,9154 has, passou a pertencer a ERASMO BELARMINO DA ROCHA, conforme R.1/28.801, restando o remanescente de 567 has e 8.508,50 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.245/16.527, em 09 de setembro de 1.987

Por Título Definitivo de 23 de setembro de 1.986, expedido pela CODEMAT, lote nº 18, com a área de 26,6368 Has, passou a pertencer a PEDRO PEREIRA FILHO, conforme R.1/29.378, restando o remanescente de 541 Has e 2.271,70-Mts2. A Escrevente Juramentada Maria Celia Lima Botero Maria Celia Lima Botero.

Av.246/16.527 em 17 de dezembro de 1987

Por título Definitivo de 16 de Setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, lote nº 45, com a área de 32,0076 has, passou a pertencer a VERA LUCIA DA SILVA e CARMELUCIA MONTEIRO COSTA, conforme R.1/30.109, restando o remanescente de 509 has e 2.195,70 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.247/16.527, em 19 de janeiro de 1.988

Por Título Definitivo de 12 de julho de 1.984, expedido pela CODEMAT, o lote nº 13 da Secção II, com a área de 16,6043 Has, passou a pertencer a ANÔR DONIZETI MONTEIRO, conforme R.1/30.251, restando o remanescente de 482 Has e 6.152,70 Mts2. A Escrevente Juramentada Maria Celia Lima Botero Maria Celia Lima Botero.

Av.248/16.527, em 29 de fevereiro de 1988

Por título definitivo de 23 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, o lote nº 30 da quadra Secção III-A, com 30 has e 6.243,00m2, passou a pertencer a VICENTE JULIÃO DA SILVA, conf. R.1/30.702, em 29-02-1988, restando o remanescente de 451 has e 9.909,70mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.249/16.527 em 24 de junho de 1988

Por Título Definitivo de 24 de setembro de 1986, exp. pela CODEMAT, o lote nº 24 da Secção III, com 13 has e 3.277,00m2, passou a pertencer a APOLINARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, conf. R.1/32.525, em 24/06/88, restando o remanescente de 438 has e 6.632,70 mts2. A escrevente juramentada Maria Celia Lima Botero MARIA CELIA LIMA BOTERO.

MATRÍCULA Nº 16.527

14 de março de 1986

FLS.

1-U

Oficial

## IMÓVEL

lote 36 da Quadra Secção III-A, com 11,9206 ha, passou a pertencer ao sr. OLIVAL MENDES DA SILVA, conforme R.1/34.596, restando o remanescente com 346 Has e 9.003,79 mts2. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.259/16.527, em 22 de maio de 1989

Por Título Definitivo datado de 15 de setembro de 1.986, foi feita a presente averbação para consignar que foi expedido pela CODEMAT, o Título Definitivo, lote nº 24 da Quadra IIII-A, com 17,4272 Has, e passou a pertencer a MATUZALEM JOÃO PAULO, conforme R.1/35.989, restando o remanescente de 329 Has e 4.731,17 Mts2. A Escrevente Juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.260/16.527, em 12 de setembro de 1.989.

Por Título Definitivo datado de 25 de setembro de 1.986, foi feita a presente averbação para consignar que foi expedido pela CODEMAT, o Título Definitivo, lote nº 42 da quadra Secção III-A, com 28,0785 has, e passou a pertencer a DIONÍZIO JOSÉ BRAGAS, conforme R.1/37.079, restando o remanescente de 301.3946,17 Has. A Escrevente juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO

Av.261/16.527 em 02 de outubro de 1989

Por Título Definitivo datado de 07 de julho de 1988, foi feita a presente averbação para consignar que foi expedido pela CODEMAT, o Título Definitivo, lote nº 27 da Quadra Secção III-A. com 28,8537 Has, e passou a pertencer a JOAQUIM ALEXANDRE DE MARCENA, conforme R.1/37.188, restando o remanescente de 272 Has e 5.409,17 mts2. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.262/16.527, em 27 de outubro de 1.989

Por Título Definitivo datado de 12 de abril de 1.984, foi feita a presente averbação para consignar que foi expedido pela CODEMAT, o Título Definitivo, lote nº 42 da Quadra V com 04,5011 Has e passou a pertencer a SEBASTIÃO HONÓRIO, conforme R.1/37.300, restando o remanescente de 263 Has e 3.931,7. Mts2. A Escrevente Juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.262/16.527, em 25 de setembro de 1.991

Por Título Definitivo datado de 22 de setembro de 1.986, foi feita a presente averbação para consignar que foi expedido pela CODEMAT, o Título Definitivo, lote nº 7 da Quadra Secção III com 15,7678 Has e passou a pertencer a TIAGO DE FREITAS conforme R.1/41.124, restando o remanescente de 252 Has e 6.303,7 M2. A escrevente juramentada Maria MARIA CELIA LIMA BOTERO.

Av.263/16.527, em 28 de maio de 1.992

Por Título Definitivo de 23 de setembro de 1.986, faz-se a presente averbação para consignar que foi expedido pela CODEMAT, o Título Definitivo, lote nº 50 da Quadra Secção III com 4,8380 Has e passou a pertencer a LUCIO ARAÚJO DE LIMA, conforme R.1/42.015 restando o remanescente de 247 Has e 7.923 M2. A Escrevente Juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.264/16.527, em 31 de maio de 1.993

Por Título Definitivo de 16 de setembro de 1.986, faz-se esta averbação para consignar que foi expedido pela CODEMAT, o Título Definitivo, lote 48 da Quadra Secção III-A com 69,35,05 Has e passou a pertencer a PEDRO JOSÉ ALVES conforme R.1/43.516, restando o remanescente de 178,44,18 Has. A Escrevente juramentada Maria MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

cont. às fls. 1-V

MATRICULA Nº 16.527

14 de março de 1989

Oficial

1-U

## IMÓVEL

Av.250/16.527 em 09 de agosto de 1988

Por Título definitivo de 29 de maio de 1987, expedido pela CODEMAT, o lote 34, da seção III-A, com 12 Has e 4.471,00mts2, passou a pertencer a PO-LICARPO MANOEL ALVES, conf.R.1/33.088 em 09/08/88, restando o remanescente de 426 has e 2.161,70mts2. A escrevente juramentada Maria CELIA LIMA BOTERO.

Av.251/16.527, em 08 de setembro de 1988

Por título definitivo de 03 de maio de 1988, expedido pela CODEMAT, o lote nº 11-A com 2,2215 has passou a pertencer ao sr. Adalto Moussalem Lira, conforme R.1/33.281, restando o remanescente com 423 has e 9.946,70mts2. A escrevente juramentada Maria CELIA LIMA BOTERO.

Av.252/16.527, em 08 de setembro de 1988

Por título definitivo de 05 de outubro de 1987, expedido pela CODEMAT, o lote nº 13 da quadra Seção III, com a área de 2,8142has, passou a pertencer ao sr. Adalto Moussalem Lira, conforme R.1/33.282, restando o remanescente com 421 has e 1.180,70mts2. A escrevente juramentada Maria CELIA LIMA BOTERO.

Av.253/16.527 em 26 de setembro de 1988

Por título Definitivo 12 de abril de 1984, expedido pela CODEMAT, o lote 23 da quadra Seção V, com 04,4701 has, passou a pertencer ao Sr. ANASTACIO SOARES DE BRITO, conforme R.1/33.384, restando o remanescente com 416 has e 6.479,79 mts2. A escrevente juramentada Maria CELIA LIMA BOTERO

Av.254/16.527 em 24 de outubro de 1988

Por título Definitivo de 11 de julho de 1985, expedido pela CODEMAT, o lote nº 37 da Quadra Seção III, com 5,4913 has: passou a pertencer ao sr. FAUSTINO SIQUEIRA, conforme R.1/33.559, restando o remanescente com 411 has e 1.556,79 mts2. A escrevente juramentada Maria CELIA LIMA BOTERO.

Av.255/16.527 em 24 de outubro de 1988

Por título definitivo de 13 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, o lote 34 da Quadra Seção III, com 16,6863 ha, passou a pertencer ao sr. Leonar de Freitas Chaves, conforme R.1/33.560, restando o remanescente com 394 has e 4.703,79 mts2. A escrevente juramentada Maria CELIA LIMA BOTERO.

Av.256/16.527, em 27 de fevereiro de 1989

Por Título Definitivo de 05 de Outubro de 1987, expedido pela CODEMAT, o lote 21 da Quadra Seção III, com 18,6002 ha, passou a pertencer ao sr. Osmar Gomes Guimarães, conforme R.1/34.541, restando o remanescente com 375 has e 8.701,79 mts2. A escrevente juramentada Maria CELIA LIMA BOTERO.

AV.257/16.527, em 07 de março de 1989

Por Título Definitivo de 23 de setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, o lote 33 da Quadra Seção III-A, com 17,0492 Ha, passou a pertencer ao sr. SABINO RODRIGUES OLIVEIRA, conforme R.1/34.595, restando o remanescente com 358 Has e 8.209,79 mts2. A escrevente juramentada Maria CELIA LIMA BOTERO.

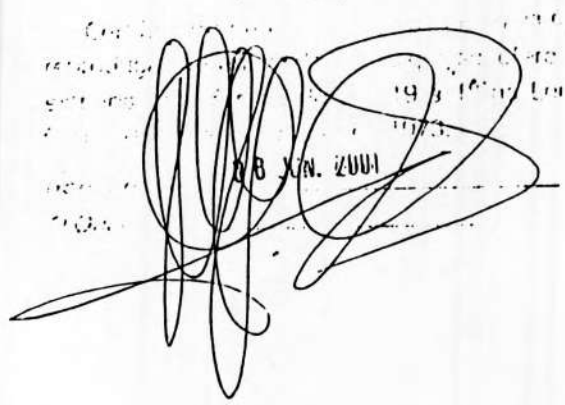
AV.258/16.527, em 08 de março de 1989

Por Título Definitivo, de 23 de Setembro de 1986, expedido pela CODEMAT, c

Sont.v2:::

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| <b>MATRÍCULA Nº</b> 16.527                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 14 de março de 1986 | FLS. 1-V |
| <b>IMÓVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |          |
| Av.265/16.527, em 27 de outubro de 1993<br>Por Título definitivo de 23 de setembro de 1986, expedido pela Codemat, o lote nº 25 da quadra Seção III com 4,85,49 has foi doado ao sr. Felipe - Geraldo de Almeida conf. R.1/44.666, restando o remanescente com 173 has e 5.869mts2. A escrevente juramentada <u>Maria Celia Lima Botero</u> MARIA CELIA LIMA BOTERO.                              |                     |          |
| Av.266/16.527, em 03 de novembro de 1993<br>Por Título definitivo expedido em 16-09-86, pela Codemat, o lote nº 20 da quadra seção III-A com 13,1508 has foi doado à sra Irasene Queiroz dos Santos, conforme registro nº 01 na matrícula nº 44.674, restando o remanescente de 160 has e 4.361mts2. A escrevente juramentada <u>Maria Celia Lima Botero</u> MARIA CELIA LIMA BOTERO              |                     |          |
| Av.267/16.527, em 04 de novembro de 1993<br>Por Título definitivo expedido em 24-09-1986, pela Codemat, o lote nº 33 da quadra Seção III, com 10,0249 has, foi doado ao sr. Isaias Vieira de Souza, conforme registro nº 01 na matrícula nº 44.676, restando o remanescente com 150 has e 4.112mts2. A escrevente juramentada <u>Maria Celia Lima Botero</u> MARIA CELIA LIMA BOTERO.             |                     |          |
| Av.268/16.527, em 04 de novembro de 1993<br>Por Título definitivo expedido em 25-11-83, pela Codemat, o lote nº 35 da quadra seção IV com 8,6494 has, foi doado ao sr. Manoel José Gonçalves - conforme registro nº 01 na matrícula nº 44.677, restando o remanescente com 141,7618 has. A escrevente juramentada <u>Maria Celia Lima Botero</u> MARIA CELIA LIMA BOTERO.                         |                     |          |
| Av.269/16.527, em 08 de novembro de 1993<br>Por título definitivo expedido em 11-07-84, pela Codemat, o lote nº 23 da quadra seção IV com 18,96,20 has, foi doado ao sr. Paulo de Souza Parreira, conforme registro nº 01 na matrícula nº 44.686, restando o remanescente com 122,79,98 has. A escrevente juramentada <u>Maria Celia Lima Botero</u> MARIA CELIA LIMA BOTERO.                     |                     |          |
| Av.270/16.527, em 13.08.1996. Protocolo nº 106.168 nesta data.<br>Por Titulo Definitivo expedido em 20.04.1984, pela CODEMAT, o lote nº 01 da Quadra Seção IV com 52,5145 Has, foi outorgado a Sra. AUGUSTA NUNES PEIXOTO, registrado sob nº 1 na Matricula nº 47.637, restando o remanescente com 70,28,53 Has. A Escrevente Juramentada <u>Maria Celia Lima Botero</u> MARIA CÉLIA LIMA BUTERO. |                     |          |

28 JUN. 2001



1º Tabelião e Cartório  
de Rondonópolis  
Helio Cavalcanti Garcia  
Tabelião e Cartório  
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

TRT/DSI

SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx

Pág.: 001

## R E S U M O   D E   C Á L C U L O

PROCESSO: 01 - 0557 / 1997

ORIGEM : 01-CUIABA

| CRÉDITOS PARCIAIS | VALORES PAGOS | CRÉDITOS FINAIS |                      |
|-------------------|---------------|-----------------|----------------------|
| 38.084,61         | 0,00          | 38.084,61       | TOTAL DO(s) RECTE(s) |
| 372,82            | 0,00          | 372,82          | Custas Processuais   |
| 0,00              | 0,00          | 0,00            | H. Advocat.          |
| 391,57            | 0,00          | 391,57          | H. Periciais         |
| 0,00              | 0,00          | 0,00            | Diversos             |
|                   |               | 38.849,00       | TOTAL DO CÁLCULO     |

Cuiabá, 17 de JANEIRO de 2002

Valores atualizados até 31/01/2002

OBS.: F.G.T.S a recolher:

Cota parte de recolhimentos previdenciários:

I.N.S.S. (cota parte do empregado): 737,26

I.N.S.S. (cota parte do empregador):

ATUALIZAÇÃO CONFORME HOMOLOGAÇÃO DE FLS. 495

*Marcos Rodrigues Amorim*  
Técnico Judiciário

CALCULISTA

## R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s))  
LÁZARA MARIA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-0557/ 1997

ORIGEM : 01-CUIABA

|     |            |                                    |
|-----|------------|------------------------------------|
| R\$ | 13999.56   | - Valor apurado em 30/04/1998      |
| (x) | 1.16120593 | - Coefic. Atualizacao Monetaria    |
|     | -----      |                                    |
| R\$ | 16256.37   | - Saldo                            |
| (x) | 1.5767     | - Juros de 11/4/1997 ate 31/1/2002 |
|     | -----      |                                    |
| R\$ | 25631.42   | - TOTAL Atualizado                 |

TRT/DSI

SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx

Pág.:

001

## R E S U M O   D E   C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do I.N.S.S.)

LÁZARA MARIA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-0557/ 1997

ORIGEM : 01-CUIABA

|     |            |                                 |
|-----|------------|---------------------------------|
| R\$ | 345.3      | - Valor apurado em 30/04/1998   |
| (x) | 1.16120593 | - Coefic. Atualizacao Monetaria |
|     | -----      |                                 |
| R\$ | 400.96     | - Saldo em 31/1/2002            |

TRT/DSI

SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx

Pág.: 001

**R E S U M O   D E   C Á L C U L O**

**Atualização de Cálculos**  
**(Total do(s) Reclamante(s))**  
**PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JUNIOR**

**PROCESSO : 01-0557/ 1997****ORIGEM : 01-CUIABA**

|     |            |                                    |
|-----|------------|------------------------------------|
| R\$ | 6801.77    | - Valor apurado em 30/04/1998      |
| (x) | 1.16120593 | - Coefic. Atualizacao Monetaria    |
|     | -----      |                                    |
| R\$ | 7898.26    | - Saldo                            |
| (x) | 1.5767     | - Juros de 11/4/1997 ate 31/1/2002 |
|     | -----      |                                    |
| R\$ | 12453.19   | - TOTAL Atualizado                 |

TRT/DSI

SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx

Pág.: 001

## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total do I.N.S.S.)

PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JUNIOR

PROCESSO : 01-0557/ 1997

ORIGEM : 01-CUIABA

|     |            |                                 |
|-----|------------|---------------------------------|
| R\$ | 289.61     | - Valor apurado em 30/04/1998   |
| (x) | 1.16120593 | - Coefic. Atualizacao Monetaria |
|     | -----      |                                 |
| R\$ | 336.3      | - Saldo em 31/1/2002            |

TRT/DSI

SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx

Pág.: 001

## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total dos H. PERICIAIS)PROCESSO : 01-0557/ 1997  
ORIGEM : 01-CUIABA

|     |            |                                 |
|-----|------------|---------------------------------|
| R\$ | 350        | - Valor apurado em 25/11/1998   |
| (x) | 1.11878251 | - Coefic. Atualizacao Monetaria |
|     | -----      |                                 |
| R\$ | 391.57     | - Saldo em 31/1/2002            |

## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total do CUSTAS)

PROCESSO : 01-0557/ 1997

ORIGEM : 01-CUIABA

|     |            |                                     |
|-----|------------|-------------------------------------|
| R\$ | 200        | - Valor apurado em 23/10/1997       |
| (x) | 1.23230858 | - Coefic. Atualizacao Monetaria     |
|     | -----      |                                     |
| R\$ | 246.46     | - Saldo                             |
| (x) | 1.5127     | - Juros de 23/10/1997 ate 31/1/2002 |
|     | -----      |                                     |
| R\$ | 372.82     | - TOTAL Atualizado                  |

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO  
SIEx - SEÇÃO CITAÇÃO, PENHORA, SOLUÇÃO INCIDENTES  
AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 1862, JD. TROPICAL  
CARTA PRECATÓRIA Nº.: 000304

PROCESSO N. SIEX 8.365/1.997 (1ª VARA/00557/1997) (00557.1997.001.23.00-3)  
RECLAMANTE MARA MARCIA DA LUZ FERNANDES E OUTRO(S) 3  
RECLAMADO CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT  
EXEQUENTE INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL  
DEPRECANTE JUIZ DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ MT  
DEPRECADO JUIZ(A) DO TRABALHO DE(A) RONDONÓPOLIS/MT.

### CARTA PRECATÓRIA

CARTA PRECATÓRIA, expedida pela SECRETARIA DE EXECUÇÕES e dirigida ao MM. Juízo de uma das Varas do Trabalho de RONDONÓPOLIS/MT.

O Doutor JULIANO PEDRO GIRARDELLO, Juiz do Trabalho da SECRETARIA DE EXECUÇÕES, faz saber que tramita por esta Vara a reclamação supracitada, na qual foi requerida e deferida a expedição da presente carta precatória, a fim de Proceder a Penhora e Avaliação do imóvel descrito à fls. 609/611, cópia anexa, para garantir o total da execução, prosseguindo-se com esta até seus trâmites finais. Devendo o Oficial de Justiça intimar o órgão competente para proceder a devida averbação da penhora e intimar o Sr. Tabelião para que em 10(dez)dias apresente a certidão de inteiro teor confirmando a efetivação do registro da penhora, bem como que forneça informação quanto ao valor dos emolumentos, para inclusão dos mesmos na execução.

Valor da execução (atualizado até 31.01.2002) R\$ 38.849,00.

Segue em anexo cópia de fls. 609/611

Eu, ORIGINAL ASSINADO ADRIANA C N BENATAR, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevi esta carta precatória.

CUIABÁ, 17 de Abril de 2.002

ORIGINAL ASSINADO

JULIANO PEDRO GIRARDELLO  
Juiz do Trabalho

|                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CERTIFICO que o (a) presente foi<br>expedido (a) nesta data, via <i>mailete</i><br>Cuiabá, <u>24</u> / <u>04</u> / <u>02</u> (6ª. f.) |
| Assinatura do funcionário                                                                                                             |

*Maria Isabel Pullen Parente*  
Assistente

106

23.1

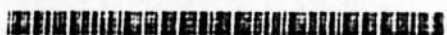
658  
L

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS**  
**RUA RIO BRANCO, 2600. SANTA MARTA**

**JUNTA DO**  
cf. art. 162, § 4º/CPC  
(Lei 8952/94)  
24 06 102 (2af.)  
Sua Excelência  
Analista Judiciário

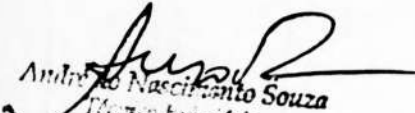
## CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data foi distribuída para a eg. VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS o(a) CARTA PRECATÓRIA, protocolizada sob o n. 006370.2002, que originou o processo n. 01038.2002.021.23.00-5.



CERTIFICO ainda que a Carta Precatória n. 304/2002 é originária do processo n. 8365/1997, da(o) SIEX.

Em 3 de maio de 2002 (sexta-feira ).

  
André de Nascimento Souza  
Membro Juiz do  
TRT 23ª Região

659  
L

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**  
**SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx**  
**SEÇÃO CITACÃO, PENHORA E SOLUÇÃO DE INCIDENTES-SCPSI**

**Autos nº.8365/97**

**CONCLUSÃO**

*Nesta data, faço conclusos os autos  
ao MM. Juiz do Trabalho.  
Cuiabá, 24 de junho de 2 002 (2ª f)*

*Eunice Aparecida Juliano*  
Analista Judiciário

Vistos, etc...

Aguarde-se por 60 (sessenta) dias o  
cumprimento da Carta Precatória .

Cuiabá, 24 de junho de 2 002

**JOÃO HUMBERTO CESÁRIO**  
Juiz do Trabalho

1560  
13

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região  
Secretaria Integrada de Execução - SIEx

Processo Nº 8365/97

CERTIDÃO

**CERTIFICO que:**

# os ATOS TRT SGP 13 e 14/2002, suspenderam os prazos judiciais no período de 08 a 17 de maio 2002, face à paralisação dos servidores do Poder Judiciário Federal;

# o ATO TRT SGP GP Nº 15/2002, suspendeu os prazos processuais a partir do dia 20 de maio de 2002, enquanto perdurar a situação de anormalidade nos serviços prestados pela Justiça do Trabalho;

# o ATO/TRT.SGP n. 017/02, em seu art.1º cessou os efeitos do ATO TRT/SGP n.015/02 e da RA nº 80/02, e, o art. 2º determinou que os prazos processuais recomecem a fluir em 25.06.02, haja vista o término da situação de anormalidade dos serviços, em decorrência do retorno dos servidores às suas atividades em 24.06.02;

# a RA nº 100/02, referendou, com alterações, o ATO TRT SGP GP Nº 017/02 passando a ter a seguinte redação:

Art.1º. Cessar, parcialmente, os efeitos do ATO/TRT/SGP n. 015/02 e da Resolução Administrativa n. 80/02 no âmbito desta Justiça Especializada; art.2º. Determinar que os prazos processuais suspensos durante o movimento grevista, no âmbito desta especializada, recomeçarão a fluir em 25.06.02, exceto para a SIEx-, que terá sua contagem reiniciada a partir do dia 1º de julho de 2002;

Art. 3º. As intimações e/ou notificações publicadas no período de vigência do ATO TRT/SGP n. 015/2002 e da Resolução Administrativa n. 080/2002 terão a contagem dos respectivos prazo iniciadas, também, no dia 25 de junho de 2002, inclusive, devendo as Secretarias das Varas do Trabalho certificar nos autos esta circunstância. Parágrafo único. Às intimações e/ou notificações feitas pela SIEx aplica-se o disposto no caput deste artigo, observando-se a contagem dos prazos a partir de 1º de julho de 2002.

Cuiabá-MT, 26.06.02 (4ª fª)

  
Ana A. Soares  
Técnico Judiciário

670 44  
\* 8  
679  
K

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS

Proc. : 1038/2002  
Mand.: 1528/2002

C E R T I D ã O

Certifico que deixei de proceder a penhora dos imóveis indicados, pois as descrições constantes das matrículas não foram suficientes para a localização da área.

Certifico mais que busquei informações na Prefeitura desta cidade, acerca da localização e, mesmo assim, não foi possível localizar a área.

Assim sendo, solicito diretrizes para o cumprimento do mandado, ou seja, uma descrição pormenorizada de como chegar até a área a ser penhorada.

Aguardando novas determinações, devolvo o mandado à origem.

Rondonópolis-MT (6ªf), 25 de outubro de 2002

*Apolinário*  
CELEZA APOLINÁRIO  
Oficial de Justiça

Recebi o mandado na Secretaria  
nesta data.  
Rondonópolis-MT, 30/10/02.  
M  
Mylena Gulzard Trindade  
Estagiária  
TRT 23ª Região

Advocacia

Manoel Lito da Silva Daltro e

Dorly Maria Costa Daltro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO  
PRESIDENTE DO SIEX- SEÇÃO DE CITAÇÃO, PENHORA E  
SOLUÇÃO DE INCIDENTES - SCPSI- DA COMARCA DE CUIBÁ-  
MATO-GROSSO.

J U N T A D O  
cf. art. 162, § 4º/CPC  
(Lei 8952/94)  
28/02/03 (6.º f.)

  
Aclair Pietrozan Magalhães  
Técnico Judiciário

Processo nº. 8365/97

**MARA MÁRCIA DA LUZ FERNANDES**  
**E OUTROS ( mais 03)**, já devidamente qualificados nos autos do processo  
supramencionado, por seus advogados infra-assinados, tendo em vista a  
publicação estampada no diário da justiça do dia 13.02, cuja circulação  
ocorreu em 14.02.2003, vem à honrosa presença de Vossa Excelência  
expor e requer o que segue:

1)- À vista da certidão de fls 670 desistem os  
reclamantes da penhora dos imóveis indicados, diante das dificuldades de se  
obter melhores informações.

2)- Os reclamantes estão entabulando com a  
reclamada-executada a possibilidade de um acordo, cuja negociação iniciar-  
se-á em abril, quando se vislumbrará repasse de recursos pelo novo  
governo.

3)- Tendo-se em vista que a última atualização se  
fez há mais de um ano, postulam os autores determinação no sentido de  
uma nova atualização.

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 990, sala 502, 5º. andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-  
Mato-Grosso, cep : 78.008.000.

FTCBA/011486.2003/26-02-2003/12125/4

683  
F

*Advocacia*

*Manoel Lito da Silva Daltro e*

*Dorly Maria Costa Daltro*

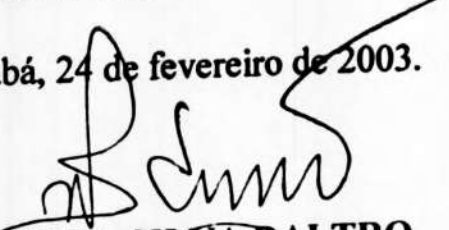
---

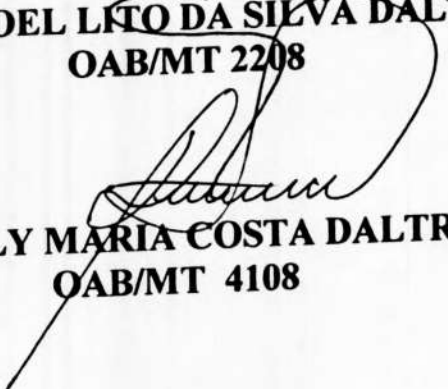
4)- Após a atualização requerem os autores a  
dilação de mais um prazo de 90 ( noventa) dias para manifestação sobre o  
acordo.

Nestes termos,

P. deferimento.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2003.

  
**MANOEL LITO DA SILVA DALTRO**  
**OAB/MT 2208**

  
**DORLY MARIA COSTA DALTRO**  
**OAB/MT 4108**

TRT/DSI

SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx

Pág. : 001

## RESUMO DE CÁLCULO

PROCESSO: 01 - 0557 / 1997

ORIGEM : 01-CUIABA

| CRÉDITOS PARCIAIS | VALORES PAGOS | CRÉDITOS FINAIS |                      |
|-------------------|---------------|-----------------|----------------------|
| 42.975,39         | 0,00          | 42.975,39       | TOTAL DO(S) RECTE(S) |
| 387,27            | 0,00          | 387,27          | Custas Processuais   |
| 0,00              | 0,00          | 0,00            | H. Advocat.          |
| 406,75            | 0,00          | 406,75          | H. Periciais         |
| 0,00              | 0,00          | 0,00            | Diversos             |
|                   |               | 43.769,41       | TOTAL DO CÁLCULO     |

Cuiabá, 28 de MARÇO de 2003

Valores atualizados até 31/03/2003

OBS. : F.G.T.S a recolher:

Cota parte de recolhimentos previdenciários:

I.N.S.S. (cota parte do empregado):

765,83

I.N.S.S. (cota parte do empregador):

ATUALIZAÇÃO CONFORME CÁLCULOS DE FLS. 650

  
Marcos Rodrigues Amorim  
Técnico Judiciário

CALCULISTA

TRT/DSI

SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx

Pág. : 001

## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s))

LAZARA M. Divina

PROCESSO : 01-0557/ 1997  
ORIGEM : 01-CUIABA

|     |            |                                    |
|-----|------------|------------------------------------|
| R\$ | 13999.56   | - Valor apurado em 30/04/1998      |
| (x) | 1.20346737 | - Coefic. Atualizacao Monetaria    |
|     | -----      |                                    |
| R\$ | 16848.01   | - Saldo                            |
| (x) | 1.7167     | - Juros de 11/4/1997 ate 31/3/2003 |
|     | -----      |                                    |
| R\$ | 28922.98   | - TOTAL Atualizado                 |

TRT/DSI

SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx

Pág. : 001

## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total do I.N.S.S.)

LAZARA M. OLIVEIRA

PROCESSO : 01-0557/ 1997

ORIGEM : 01-CUIABA

|     |            |                                 |
|-----|------------|---------------------------------|
| R\$ | 400.96     | - Valor apurado em 31/01/2002   |
| (x) | 1.03875926 | - Coefic. Atualizacao Monetaria |
|     | -----      |                                 |
| R\$ | 416.5      | - Saldo em 31/3/2003            |

TRT/DSI

SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx

Pág. : 001

## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s))

PAULO R. C. JUNIOR

PROCESSO : 01-0557/ 1997

ORIGEM : 01-CUIABA

|     |            |                                    |
|-----|------------|------------------------------------|
| R\$ | 6801.77    | - Valor apurado em 30/04/1998      |
| (x) | 1.20346737 | - Coefic. Atualizacao Monetaria    |
|     | -----      |                                    |
| R\$ | 8185.71    | = Saldo                            |
| (x) | 1.7167     | - Juros de 11/4/1997 ate 31/3/2003 |
|     | -----      |                                    |
| R\$ | 14052.41   | - TOTAL Atualizado                 |

TRT/DSI

SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEx

Pág. : 001

## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total do I.N.S.S.)

PAULO R. C. JUNIOR.

PROCESSO : 01-0557/ 1997

ORIGEM : 01-CUIABA

|     |            |                                 |
|-----|------------|---------------------------------|
| R\$ | 336.3      | - Valor apurado em 31/01/2002   |
| (x) | 1.03875926 | - Coefic. Atualizacao Monetaria |
|     | -----      |                                 |
| R\$ | 349.33     | - Saldo em 31/3/2003            |

Advocacia

Manoel Lito da Silva Daltro e

Dorly Maria Costa Daltro

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DO  
SERVIÇO INTEGRADO DAS EXECUÇÕES - SIEX- SEÇÃO DE  
CITAÇÃO, PENHORA, SOLUÇÃO DE INCIDENTES DE CUIBÁ-  
MATO-GROSSO.**

J U N T A D O  
Cf. art. 162/94  
(Lei nº. 8.952/94)  
18.107/03 (6º)

Cleonice Cândida Melo Bonfim  
Auxiliar Judiciário

Processo nº. SIEX 8.365/1.997 ( 1ª. Vara/005571/1.997)  
(00557.1997.001.23.00-3).

**PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO  
JUNIOR E LÁZARA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS,** já  
devidamente qualificados nos autos do processo supramencionado, por seus  
advogados infra-assinados, tendo em vista o despacho publicado no diário  
da justiça do dia 01 de julho e circulação em 02 de julho de 2003 intimando  
as partes exequentes, ante a certidão de fls. 681, para que no prazo de 30  
(trinta) dias, manifestem-se requerendo o que entenderem de direito, a fim  
de viabilizarem o prosseguimento da execução, sob pena de solicitar a  
devolução da Carta Precatória, suspensão desta e remessa dos autos ao  
arquivo até ulterior manifestação da parte interessada, nos termos do art. 40  
e parágrafos, da Lei 6.830/80, o que desde já determino em se silenciando,  
vem à honrosa presença de Vossa Excelência exporem e requererem o que  
segue:

1)- Diante das dificuldades em se obter maiores  
informações acerca da documentação referente ao bem imóvel  
anteriormente oferecido à penhora ( certidão de fls 670 ), os reclamantes  
vêm desistir do oferecimento desse bem.

684  
08/07/03

*Advocacia*

*Manoel Lito da Silva Daltro e*

*Dorly Maria Costa Daltro*

2)- Por outro lado os reclamantes estão entabulando com a reclamada-executada a possibilidade de um acordo, cuja negociação iniciar-se-á em julho quando se vislumbrará repasse de recursos pelo novo Governo.

3)- Tendo-se em vista que a última atualização dos cálculos se fez há mais de um ano, postulam os autores determinação no sentido de uma nova atualização.

4)- Após a atualização requerem os autores a dilação de uma um prazo de 90( noventa) dias, para manifestação sobre o acordo.

Nestes termos,

P. deferimento.

Cuiabá, 11 de julho de 2003.

  
**DORLY MARIA COSTA DALTRO**  
**OAB/MT 4108**